

FUNDAÇÃO ARMANDO ÁLVARES PENTEADO
FAAP PÓS-GRADUAÇÃO

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

I Turma do Curso de Pós Graduação *Lato Sensu*
EM DESENVOLVIMENTO GERENCIAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GESTÃO E INCLUSÃO. MUITO ALÉM DAS TIC
GESTÃO PÚBLICA EMPREENDEDORA PARA PROMOÇÃO DA
INCLUSÃO DIGITAL

WELLINGTON TEIXEIRA SOARES

GOIÂNIA

2015

WELLINGTON TEIXEIRA SOARES

GESTÃO E INCLUSÃO. MUITO ALÉM DAS TIC
GESTÃO PÚBLICA EMPREENDEDORA PARA PROMOÇÃO DA INCLUSÃO
DIGITAL

Monografia apresentada à FAAP Pós Graduação, como parte dos requisitos para a aprovação no Curso de Pós Graduação *Lato Sensu* em Desenvolvimento Gerencial na Administração Pública.

Coordenador do Curso: Professor Msc. Mário Pascarelli Filho

Orientador de Conteúdo: Professor Msc. Mário Pascarelli Filho

Orientador de Metodologia: Professor Msc. Mário Pascarelli Filho

GOIÂNIA

2015

WELLINGTON TEIXEIRA SOARES

GESTÃO E INCLUSÃO. MUITO ALÉM DAS TIC
GESTÃO PÚBLICA EMPREENDEDORA PARA PROMOÇÃO DA INCLUSÃO
DIGITAL

Data de Aprovação: ____/____/____

Nota: _____

Banca Examinadora:

Professor Msc. Mário Pascarelli Filho
Orientador de Conteúdo e Coordenador do Curso
Fundação Armando Álvares Penteado

Professora Msc. Valéria Belline Lasca
Professora Convidada
Fundação Armando Álvares Penteado

Professor Msc. Mário Augusto Porto
Professor Convidado
Fundação Armando Álvares Penteado

AGRADECIMENTOS

A todos os professores e professoras da FAAP em especial ao Prof. Msc. Mário Pascarelli Filho, meu orientador que, atenciosamente, pacientemente e generosamente, proporcionou a condução das minhas atividades com dedicação e profissionalismo.

“Não é preciso ter olhos abertos para ver o sol, nem é preciso ter ouvidos afiados para ouvir o trovão. Para ser vitorioso você precisa o ver o que não está visível” (SUN TZU 2007).

RESUMO

Este trabalho de conclusão do curso de Pós Graduação em Desenvolvimento Gerencial na Administração Pública, foca o tema Gestão Pública Empreendedora para Promoção da Inclusão Digital, inspirado pelas disciplinas Estado e Sociedades e Administração Pública do Estado de Goiás, do Módulo I- Sociedade e Organizações Públicas do referido curso e do estudo de caso, cidadania digital já, classificada pela Escola de Governo da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento de Goiás, no I Concurso de Boas Práticas Gerenciais do Estado de Goiás.

O objetivo geral deste estudo foi analisar os atributos, da gestão pública empreendedora para conceber e implementar projetos de uma ação de política pública de inclusão digital.

A pesquisa metodológica utilizada foi a bibliográfica, na perspectiva de confrontar estudo de caso com os referenciais teóricos, e ficou constatado evidências empíricas dos pontos essenciais da cultura comportamental e organizacional da gestão pública empreendedora, validando assim a hipótese estabelecida, ou seja, as ações desenvolvidas pelo Governo de Goiás têm contribuído positivamente para implementar a política pública de inclusão digital devido à gestão pública empreendedora que adota.

Palavras Chave- Gestão pública. Política pública. Empreendedorismo. Inclusão digital.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1.1 – Diferenças entre o Empreendedorismo Público, Empreendedorismo Independente e no Setor Privado.....	22
Figura 1.2 – Comparação de Perspectivas: Antiga Administração Pública, A Nova Gestão Pública e Novo Serviço Público.....	24

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AICE	Acesso Individual Classe Especial
APAE	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
FASFIL	Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos no Brasil
GEID	Gerência Especial de Inclusão Digital
GIFE	Grupo de Institutos, Fundações e Empresas
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMS	Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços
OMC	Organização Mundial do Mercado
ONG	Organização Não Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
OVG	Organização das Voluntárias De Goiás
PNAD	Programa Nacional de Amostragem Domiciliar
PPA	Plano Plurianual
SCO	Sociedade Civil Organizada
SECTEC	Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia de Goiás
SEGPLAN	Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento de Goiás
TIC	Tecnologias da Informação e Comunicação

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
1 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	13
1.1 Estado	13
1.1.1 Funções do Estado	13
1.2 Administração Pública.....	13
1.2.1 Administração Pública no Brasil	14
1.2.1.1 Patrimonialista	15
1.2.1.2 Burocrática.....	15
1.2.1.3 Gerencial.....	15
1.2.2 Princípios Constitucionais	16
1.2.2.1 Legalidade	16
1.2.2.2 Impessoalidade	16
1.2.2.3 Moralidade.....	17
1.2.2.4 Publicidade	17
1.2.2.5 Eficiência	18
1.3 Gestão Pública	18
1.4 Empreendedorismo	19
1.4.1 Empreendedorismo no Setor Público	20
1.5 Gestão Pública Empreendedora.....	23
1.6 Políticas Públicas.....	27
1.6.1 Política Pública Social	29
1.7 Inclusão Digital	30
1.7.1 Exclusão Digital	35
1.7.2 Responsabilidade Social	36
1.7.3 Organizações do Terceiro Setor	37
2 METODOLOGIA DA PESQUISA	40
2.1 Tipo de Pesquisa.....	40
2.1.1 Quanto a abordagem.....	40
2.1.2 Quanto à natureza	40
2.1.3 Quanto aos objetivos	40
2.1.4 Quanto aos procedimentos	40
2.2 Problema.....	40

2.3 Hipótese	41
2.4 Objetivo Geral	41
2.4.1 Objetivo Específico	41
3 DISCUSSÃO E RESULTADOS	42
3.1 Um estudo de caso no Governo de Goiás.....	42
3.1.1 Governo de Goiás: PPA 2012-2015	42
3.1.2 Programa Goiás Conectado: Projeto Cidadania Digital Já.....	45
3.2 Confrontação estudo de caso x revisão teórica.....	60
CONCLUSÃO.....	64
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	66
ANEXO.....	70

INTRODUÇÃO

O principal desafio dos governos e da administração pública no mundo contemporâneo, é promover o desenvolvimento econômico e social sustentável, num ambiente de mudanças de paradigmas, que estão impactando de maneira profunda a sociedade, em especial nas áreas socioeconômicas, ambiental, cultural e tecnológica.

Esse desafio impõe aos governos e as administrações públicas a necessidade de repensar a questão da governança e do modelo da gestão pública, ao mesmo tempo em que exige mecanismos inovadores de relacionamentos com a sociedade.

O governo de Goiás, desde o seu primeiro plano plurianual, vem incorporando novos instrumentos de planejamento e adotando um conjunto de decisões e ações para a melhoria do desempenho das organizações e dos servidores públicos, com vistas a introduzir uma gestão orientada para resultados.

As funções do Estado precisam ser executadas e a administração pública é que interpreta os objetivos a fim de transformá-los em ação organizacional por meio do planejamento, da organização, da direção e do controle para cumprir adequadamente o seu papel e, dessa maneira atuar com eficiência, eficácia e efetividade em favor da sociedade.

A gestão orientada para resultados vai ao encontro da sociedade que demanda mudanças na administração pública, exigindo estrutura mais enxuta e eficiente, e anseia por obras e serviços públicos de qualidade, ou seja, que sejam implementadas as políticas públicas, contidas no plano de governo.

Dessa forma reduzir órgãos públicos e impulsionar os servidores públicos para a profissionalização e a eficiência comparada com as regras de mercado é a questão do modelo empreendedor que deve ser entendida e debatida, pois a gestão pública é algo mais amplo que a interpretação de gestão de negócios.

A gestão pública é mais complexa do que a gestão de negócios, focada nos clientes e na competição de mercado. A gestão pública não é meramente uma questão de eficiência e eficácia, mas também uma questão de legalidade e legitimidade e ainda outros valores que transcendem os padrões restritivos dos negócios.

Para compreender a gestão pública, que não é somente interna, ou seja, apenas dentro das organizações públicas, mas, também, e primeiramente, gestão externa de um contexto sociopolítico complexo, pretende-se com este trabalho na primeira parte refletir os conceitos e definições, baseado na revisão bibliográfica, de Estado, da Administração Pública, da Gestão Pública, do Empreendedorismo, do Empreendedorismo Público, da Política Pública social, da Responsabilidade Social e das Organizações do Terceiro Setor.

A segunda parte do trabalho descreve, debate e avalia os resultados do estudo de caso, que envolve, a gestão com a efetiva prestação do serviço público, no caso em tela, que é a área de inclusão digital, um campo recente de ação do Estado, principalmente se comparada ao rol de outras políticas sociais, como saúde e educação, ou políticas de infraestrutura, como telecomunicações.

Esse referido estudo de caso tem duas dimensões fundamentais a gestão do acesso e do uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) , uma ação social de inclusão digital, e se há um consenso a respeito do que é inclusão digital é o de que o desenvolvimento socioeconômico e político deste início de século XXI passam também pelo domínio das chamadas TIC.

A pesquisa bibliográfica foi a metodologia escolhida para confrontar, as fontes consultadas para a fundamentação teórica com o estudo de caso, buscando saber se modelo de gestão pública empreendedora adotado pelo governo de Goiás contribui positivamente para a implementação da promoção da inclusão digital em Goiás.

O trabalho demonstra os fatores críticos da Gestão Pública Empreendedora para a Promoção da Inclusão Digital em Goiás, na perspectiva de ajustar o modelo para minimizar a exclusão digital.

A questão-problema relata a investigação sobre as evidências da gestão pública empreendedora, ocorrida na ação conjunta de órgãos públicos e no âmbito do Comitê Intersetorial de Políticas Públicas e Relações com os Movimentos Sociais, que aprovou um projeto para implementar a política pública social de inclusão digital, por meio da articulação de órgãos públicos para apoiar as entidades sociais públicas e do terceiro setor, com recursos econômicos de empresas privadas.

Desta pesquisa, espera-se sobretudo, que seja útil de alguma forma, e inspire se possível, novo despertar para aperfeiçoar a iniciativa empreendida em busca de avaliar com maior rigor os resultados da gestão pública empreendedora para implementação da política pública de inclusão digital.

Pode-se considerar esse um campo bastante amplo e promissor para novos estudos.

1 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

1.1 Estado

Podemos definir que o Estado é constituído de três elementos originários e indissociáveis: povo, que é o componente humano do Estado; território, que representa sua base física; governo soberano que compreende o elemento condutor do Estado, que detém e exerce o poder absoluto de autodeterminação e auto-organização emanado do povo (MATIAS –PEREIRA, 2010, p. 239).

1.1.1 Funções do Estado

É relevante destacar que, num sentido amplo, as principais funções do Estado estão divididas em quatro grandes setores: as funções de Estado stricto sensu orientadas para a manutenção da ordem interna, defesa do território, representação externa, provimento da justiça, tributação e administração dos serviços que presta; as funções econômicas que cuidam da criação e da administração da moeda nacional, regulamentação dos mercados e promoção do desenvolvimento – planejamento, geração de incentivos e estímulos, construção de infraestrutura em setores estratégicos, entre outros; as funções sociais destinadas ao provimento universal de bens sociais fundamentais, como saúde, educação, habitação, alimentação, redes de proteção social, etc.; e as funções de preservação do meio ambiente (MATIAS-PEREIRA, 2010, p. 1)

1.2 Administração Pública

Segundo Matias-Pereira (2010, p. 9) “o conceito de administração envolve a interpretação de objetivos a fim de transformá-lo em ação organizacional por meio do planejamento, da organização, da direção e do controle”.

Em termos amplos, para White (1950, p. 8 apud Matias-Pereira, 2010, p. 10) a administração pública “abrange todas as operações que têm por propósito a realização ou o cumprimento dos desígnios públicos”.

Alexandrino e Paulo (2011, p. 18) conceituam a administração pública em sentido amplo e em sentido estrito. Em sentido amplo, ela “abrange os órgãos de governo, que exercem

função política¹, e também os órgãos e pessoas jurídicas que exercem função meramente administrativa”. Em sentido estrito a administração pública “só inclui os órgãos e pessoas jurídicas que exercem função meramente administrativa², de execução dos programas de governo”. Neste último ficam excluídos “os órgãos políticos e as funções políticas, de elaboração das políticas públicas”.

Para Granjeiro e Cardoso (2010, p. 33) a administração pública tem dois sentidos: o formal (subjeto ou orgânico) e o material (objetivo ou funcional). No sentido formal “é entendida como entes que desenvolvem a função administrativa, são as **pessoas jurídicas, órgãos e agentes públicos** que desempenham a função administrativa”. No sentido material “é a **própria atividade administrativa** exercida pelos entes, ou seja, pelas pessoas jurídicas, órgãos e agentes públicos” (grifo dos autores).

Já para Alexandrino e Paulo (2011, p. 19) a administração pública em sentido formal “é o conjunto de órgãos, pessoas jurídicas e agentes que o nosso ordenamento jurídico identifica como administração pública, não importa a atividade que exerçam.” E em sentido material a administração pública “representa o conjunto de atividades que costumam ser consideradas próprias da função administrativa”.

Castro (2008) alerta sobre a confusão que há entre as expressões governo e administração pública. Este afirma que os conceitos são distintos. Governo, segundo Castro (2008, p. 16), significa autoridade em seu sentido etimológico, “poder de direção, que preside a vida do Estado e provê as necessidades coletivas” enquanto que administração pública “é a atividade concreta do Estado, dirigida à consecução das necessidades coletivas de modo direto e imediato”.

1.2.1 Administração Pública no Brasil

Segundo Pascarelli Filho (2011, p. 21), “é senso geral que a ocupação histórica do País foi marcada pelas transferências e implantações de aspectos da cultura europeia, em especial

¹ Deve-se entender por função política, neste contexto, o estabelecimento das diretrizes e programas de ação governamental, dos planos de atuação do governo, a fixação das denominadas políticas públicas (Alexandrino e Paulo, 2011, p. 18)

² Função meramente administrativa resume-se à execução das políticas públicas formuladas no exercício da referida atividade política (Alexandrino e Paulo, 2011, p. 18).

através das ações diretas da Espanha e Portugal. Na medida em que a ocupação histórica das então colônias se intensificava, sistemas de administração e governos foram estabelecidos, em processos arbitrários de distribuição de cargos e terras, calcados em princípios da concessão de privilégios relacionados aos interesses individualistas, pouco voltados para as formas de organização que incluíam solidariedade e ordenação da sociedade”.

1.2.1.1 Patrimonialista

Em síntese a administração pública patrimonialista “caracteriza-se por um estado centralizador, onipotente e espoliado por uma elite patrimonial, padrão que persiste por séculos [...]

a administração pública brasileira é caracterizada por um viés patrimonial profundo, que tem resistido, com intensidade variável, até os nossos dias”. (PASCARELLI FILHO, 2011, p. 24).

1.2.1.2 Burocrática

[...] concebida especialmente para combater o nepotismo e a corrupção – dois traços característicos da administração patrimonialista – usando para tal os princípios de um serviço público profissional e de um sistema administrativo impessoal, formal e racional. (PASCARELLI FILHO, 2011, p. 25).

[...] a administração burocrática tem seu modelo inicial nas características organizacionais introduzidas pelo exército prussiano nos meados do século XIX. A análise weberiana é bastante pragmática, percebendo os avanços organizacionais do modelo burocrático como uma resposta moderna aos complexos e crescentes problemas administrativos causados pelo crescimento vertiginoso das instituições públicas e privadas. (WEBER 1968, apud PASCARELLI FILHO, 2011, p. 26)

1.2.1.3 Gerencial

A administração pública gerencial surgiu na segunda metade do século XX e tem como “objetivos centrais enfrentar a crise fiscal, reduzir custos e tornar mais eficiente a administração dos bens e serviços inerentes ao Estado, protegendo-o contra os interesses do nepotismo e da corrupção” (PASCARELLI FILHO, 2011, p. 29).

As estratégias utilizadas na administração pública gerencial são: “a descentralização; a delegação de autoridade e responsabilidade ao gestor público; o rígido controle sobre o

desempenho, aferido mediante indicadores acordados e definidos por contrato, além de serem estratégias muito mais eficientes de administrar o Estado” (PASCARELLI FILHO, 2011, p. 29-30).

Segundo Pascarelli Filho (2011, p. 30) “o serviço público já não precisa ser autorreferente, mas orientar-se pela ideia de serviço ao cidadão.”

1.2.2 Princípios Constitucionais

O artigo 37 da Constituição Federal, determina que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

1.2.2.1 Legalidade

O princípio da legalidade está descrito no inciso II do artigo 5º da Constituição Federal: “ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei”.

Para Castro (2008, p. 22) o administrador público deve fazer apenas o que for expressamente permitido por lei. Se o administrador praticar ato inválido (fora da lei) poderá ser exposto à responsabilidade disciplinar (civil e/ou criminal).

Para Matias-Pereira (2010, p. 234) esse princípio exige “que a Administração esteja rigorosamente subordinada à Constituição e à lei”.

1.2.2.2 Impessoalidade

O art. 5º da Constituição Federal diz que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza: “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade”.

Castro (2008, p. 21) garante que este princípio “está relacionado com a própria finalidade pública”. Veda a autopromoção, por isso o “ente em nome do qual o administrador age é o Município, o Estado ou a União e não a pessoa de seu administrador” ficando proibido o uso de marcas, nomes, símbolos ou imagens que provoque promoção pessoal em publicidades feitas com o dinheiro público.

1.2.2.3 Moralidade

A moralidade é mencionada no art. 5º, inciso LXXIII, da Constituição Federal, que prevê a possibilidade de qualquer cidadão pedir a anulação de atos lesivos à moralidade administrativa:

Qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular que vise a anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, ficando o autor, salvo comprovada má-fé, isento de custas judiciais e do ônus da sucumbência.

Castro (2008, p. 22) soma a este princípio o princípio da probidade administrativa e diz que alguns autores consideram esse princípio absorvido pelo princípio da legalidade; outros o consideram importante, pois há comportamento da Administração que mesmo baseado na Lei “ofende a moral, os bons costumes, as regras de boa administração, os princípios de justiça e equidade” e a moral é fundamental para orientar o administrador público nessas ocasiões.

Matias-Pereira (2010, p. 234) considera o princípio da moralidade é mais amplo que o da legalidade, porque envolve a análise da ação administrativa, pertinente ao seu interesse público.

Além da Constituição a moralidade administrativa tem como referência a Lei nº 9.784 de 29/01/1999, entre os princípios a serem observados pela Administração Pública.

1.2.2.4 Publicidade

O direito à informação está assegurado ao cidadão, com base no art. 5º, incisos XIV e XXXIII:

XIV - é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional;
 [...]
 XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

O Poder Público é público e os administrados devem ter conhecimento do que os administradores fazem, portanto, “todo ato administrativo deve ser publicado” Castro (2008, p. 22).

1.2.2.5 Eficiência

Segundo Di Pietro (2014, p. 89) “o princípio da eficiência apresenta, na realidade, dois aspectos: pode ser considerado em relação ao modo de atuação do agente público, do qual se espera o melhor desempenho possível de suas atribuições, para lograr os melhores resultados; e em relação ao modo de organizar, estruturar, disciplinar a Administração Pública, também com o mesmo objetivo de alcançar os melhores resultados na prestação do serviço público”.

Para Castro (2008, p. 23) esse princípio trata de um conceito econômico e também pode ser igualado ao princípio tradicional da boa administração onde “insere-se a exigência de economicidade, sendo o desperdício a ideia oposta imediata”.

1.3 Gestão Pública

Um traço parece caracterizar a gestão pública brasileira contemporânea: a adoção de conceitos, discursos e práticas gerenciais típicas do mundo corporativo. Criatividade, postura empreendedora, inovação gerencial, gestão por resultados, contratos de gestão, gestão por competências são alguns dos termos e expressões que, paulatinamente, aderem ao vocabulário cotidiano das diversas instâncias da gestão pública nacional. (OLIVEIRA et al 2010:1455).

A gestão pública deve ser entendida como algo mais amplo do que a interpretação de gestão de negócios e do que as questões internas dos negócios de um governo. A gestão pública é mais complexa do que a gestão de negócios, focada nos clientes e na competição do mercado. Nesse sentido, argumentam Kicklert e Stilmann (1999)³ que a gestão pública não é meramente uma questão de eficiência e eficácia, mas é também uma questão de legalidade e legitimidade e ainda de outros valores que transcendem

³ KLICKERT, Walter J. M.; STILMANN (Ed.). The modern State and its study: new administrative sciences in a changing Europe and United States. Cheltenham, U K, Northampton, MA: Edward Elgar, 1999.

os padrões restritivos dos negócios. Para aquele autor, a gestão pública não é somente interna, mas também, e primeiramente, gestão externa de um contexto sociopolítico complexo. (MATIAS-PEREIRA, 2010, p. 9)

1.4 Empreendedorismo

O termo empreendedorismo deriva do verbo francês *entreprendre*, que significa iniciar ou realizar algum empreendimento (SADLER, 2000 apud VALADARES et al. 2012, p. 3).

A temática do empreendedorismo teve como autores pioneiros Cantillon (1775) e Say (1803) (FILION, 1997 apud VALADARES et al. 2012, p. 3).

A receptividade ao risco de comprar algo por um preço e vendê-lo em regime de incerteza é explicado pelo conceito de Richard Cantillon. Jean-Baptiste Say (1803) sustentou que o empreendedor era capaz de alterar os recursos econômicos de uma área de baixa produtividade, transformando em uma área de produtividade e competitividade elevadas, sendo que ele atuava como catalisador do desenvolvimento econômico. O empreendedor é tomado como tomador de risco, tanto na definição de Cantillon (1775) como na de Say (1803), (SADLER, 2000 apud VALADARES et al. 2012, p. 3).

Não se pode falar em inovação sem falar em empreendedorismo. Inovar traz implícito a ideia de empreender. Desde o século XVII, nos primórdios de sua formulação por Richard Cantillon e Jean Baptiste Say, a inovação vem associada ao empreendedorismo. Richard Cantillon considerava os empreendedores verdadeiros aventureiros, que “corriam riscos visando o lucro”. O segundo, chamado o “pai do empreendedorismo”, iniciou a sua teorização e a relacionava às mudanças e à inovação (VOGEL, 2004 apud MOTA COELHO, MEIRE LÚCIA GOMES MONTEIRO 2010).

Nas organizações, sejam públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, o agente da inovação é o empreendedor. Ele busca e conduz a inovação. Joseph Schumpeter associou pioneiramente a inovação ao empreendedorismo como processo que o permeia nas suas mais diversas formas e meios sem, no entanto, confundir-lo ou mesmo suplantá-lo. O empreendedor impulsiona o capital pois traz em si “a força destruidora e criativa” de novos mercados, produtos e serviços (SCHUMPETER, 1949 apud MOTA COELHO, MEIRE LÚCIA GOMES MONTEIRO 2010).

Joseph Schumpeter é outro autor clássico do construto empreendedorismo. Foi quem lançou o estudo contemporâneo de empreendedorismo ao alinhá-lo com a inovação. Para o referido autor, o empreendedor era tratado de forma peculiar por sua capacidade de criar, inovar, e de agregar valor em produtos, processos e serviços, nos quais a inovação era a principal força para a criação de nova demanda e riqueza. Esse pesquisador percebeu que o empreendedor conduzia, criava novas combinações de produção por meio do processo de destruição criativa. Schumpeter (1954), nesse sentido, observa que o ímpeto para o sistema econômico vem de homens de coragem, que arriscam suas fortunas para implementar, inovar, experimentar e expandir novas ideias. (SADLER, 2000 apud VALADARES et al. 2012, p. 3).

O empreendedorismo é considerado por Drucker (1985) uma forma intensa de mudança e o empreendedor como alguém que sempre se apoia nessas mudanças para a busca e exploração de novas oportunidades. Vale destacar que na administração pública o aspecto burocrático é muito evidente em tal tipo de organização. Nesse contexto, buscar oportunidades, torna muito mais desafiador ao empreendedor. É preciso refletir se o empreendedor poderia sustentar-se em um ambiente mais estático. Apesar de o setor público ter se tornado mais ágil, percebe-se que, em comparação com o mercado, mudanças ainda são reativas e lentas. (DRUCKER, 1985 apud VALADARES et al. 2012, p. 3).

Sobre duas principais perspectivas o empreendedorismo pode ser entendido. A perspectiva econômica, com Schumpeter como seu principal autor e a perspectiva comportamental com McClelland como seu principal teórico. A noção do empreendedorismo apregoada pelos economistas é associada à capacidade do homem, enquanto empreendedor, de inovar e de poder contribuir para o desenvolvimento local da economia. Na tentativa de compreender a figura do empreendedor, ou seja, da pessoa que age de forma empreendedora, a perspectiva comportamental importou da teoria de recursos humanos importantes conceituações comportamentais para a teoria do empreendedorismo (SADLER, 2000 apud VALADARES et al. 2012, p. 3).

O empreendedor pode ser desenvolvido e, que uma cultura empreendedora pode ser um mecanismo catalisador para a formação de um perfil empreendedor. Torna-se muito importante na formação do perfil o ambiente. Se a pessoa cresce em um local onde é incitado a agir de forma empreendedora e a vencer seus desafios, torna-se propenso a desenvolver um perfil empreendedor. A busca da sua autorealização, está no âmago de um empreendedor. (FILION, 1997 apud VALADARES et al., 2012).

1.4.1 Empreendedorismo no Setor Público

O constructo empreendedorismo público está em formação e que suas influências estão arraigadas em pesquisa internacionais, principalmente europeias, as quais tem se dedicado a compreender melhor esse constructo.

Historicamente, grande parte, das teorias organizacional e gerencial, foram desenvolvidas para organizações em geral, sem distinção entre privado e público. As teorias Weberianas (1946;1978) e Taylorista (1911) que defendem implícita ou explicitamente que seus achados se aplicam tanto no setor privado quanto no público, porque organizações privadas e públicas possuem muito mais similaridades que diferenças. (STOKER, 2006; RAINEY, 2009; DIEFENBACH, 2011 apud VALADARES et al. 2012, p.3)

Diefenbach (2011) coloca a perspectiva acerca das similaridades e diferenças entre organizações privadas e públicas. A transposição de conceitos, conforme sua

argumentação, de um setor para o outro requer uma análise mais detalhada devido as diferenças entre ambos. As principais diferenças mostra que entre as organizações do setor privado e público destaca-se que as organizações públicas são: a) caracterizadas pela ausência de mercados econômicos e suas pressões por redução de custos; b) influenciadas intensivamente por questões políticas; c) tem como pressupostos a equidade, a responsabilidade, franqueza e transparência aos usuários e pela multiplicidade de conflitos entre agentes (gestores); e , d) é tradicionalmente centralizada, na qual gestores tem menos autonomia de decisão e flexibilidade, menos incentivos e menos riscos/ recompensas (DIENFENBACH, 2011 apud VALADARES et al., 2012,p. 6).

A cultura de prevenção de riscos e de baixa tomada de decisão, autonomia e flexibilidade são negativamente relacionadas ao contexto do empreendedorismo, pois vão de encontro com as características de organização orientada pelo empreendedorismo. O empreendedorismo público implica em um papel inovador e proativo do governo na condução da sociedade para a melhoria da qualidade de vida, com a inclusão de geração de receitas alternativas, melhorias de processos internos e desenvolvimento de soluções inovadoras para satisfazer as necessidades sociais e econômicas (DIENFENBACH, 2011 apud VALADARES et al., 2012, p. 6).

Na conceituação de Currie et al. (2008), o empreendedorismo público é visto como o processo de identificação e busca de oportunidade de indivíduos e, ou organizações. Além, disso, esse processo é muitas vezes caracterizado pela capacidade de inovação, tomada de riscos e proatividade (CURRIE et al., 2008 apud VALADARES et al., 2012, p. 7).

Na visão de Schneider et al. (1995), o empreendedor público é definido por dois fatores: a) sua vontade de tomar medidas de riscos; e, b) sua capacidade de coordenar ações de outras pessoas par cumprir metas (SCHNEIDER et al., 1995 apud VALADARES et al., 2012, p. 7).

Deve-se entender que os empreendedorismos público e privado também seguem a mesma lógica. Dessa forma, apresentam-se na Figura 1.1 as principais diferenças entre o empreendedorismo no setor público e no privado.

	EMPREENDEDORISMO NO SETOR PÚBLICO	EMPREENDEDORISMO INDEPENDENTE E NO SETOR PRIVADO
Objetivos	Grande diversidade e multiplicidade de objetivos; grande conflito entre os objetivos (BENFIELD, 1975; RAINEY <i>et al.</i>	Objetivos mais claros e definidos; grande consistência entre os objetivos (SADLER, 2000)
Autoridade	Maior nível de autoridade e centralização do controle (DOWNS, 1967; PUGH <i>et al.</i> 1969)	Controle mais democrático e descentralizado (MILLER, 1983; CORNWALL e PERLMAN, 1990; SLEVIN e
Processo de decisão	Menor autonomia para tomada de decisão; menor flexibilidade; mais restrição nos procedimentos e atividades operacionais; transparência (RAYNEY <i>et al.</i> 1976;	Elevado grau de autonomia e flexibilidade no processo de tomada de decisão; mais participativo e independente (PEARCE e DAVID, 1983; JENNINGS e LUMPKIN,
Recompensa s/ motivação	Baixos incentivos financeiros; sem redistribuição de lucros (RAMAMURTI, 1986; MORRIS e JONES, 1999). Baixo compromisso e satisfação no trabalho (RHINEHART <i>et al.</i> 1969; BUCHANON, 1974; RAYNEY. 1983; BOYNE, 2002)	Tomada de risco calculado; investimento de capital próprio na empresa; elevados incentivos financeiros; rentabilidade como principal mecanismo para gerar renda e elevado nível de compromisso (RAMAMURTI, 1986; HORNSBY <i>et al.</i> 2002).
Inovação	Atuam na busca por superar entraves burocráticos e políticos que muitas vezes restringem as inovações (SANGER e LEVIN, 1992)	Atua na criação de valor através da inovação e aproveitamento de oportunidade; produção de recursos existentes com maior potencial para a criação de riqueza (CHURCHILL, 1992)
Tomada de risco	Leva relativamente grandes riscos organizacionais sem tomar grandes riscos pessoais (MORRIS e JONES, 1999)	Assume significativo risco financeiro e pessoal, mas busca minimizá-los (MCCLELLAND, 1961; PALMER,
Financiamento e Lucratividade	Não são orientados para o lucro; buscam obter financiamento para projetos; maior disponibilidade de levantar capital; são motivados por aspectos políticos e/ou objetivos sociais (RAMAMURTI, 1986; MORRIS e JONES, 1999)	Orientados pelo lucro; maior dificuldade de acessar e obter financiamentos; dificuldades em levantar capital (RAMAMURTI, 1986)

Figura 1.1 Diferenças entre o Empreendedorismo Público, Empreendedorismo Independente e no Setor Privado
 Fonte: Kearney et al. 2009, p. 29 apud Valadares, et al. 2012, p. 8. Adaptado. Tradução livre.

Na Figura 1.1, observa-se que a transposição de práticas de um setor para outro se torna delicada. Portanto, é preciso conceber o empreendedorismo público como um construto em processo de formação. Muito se tem a elucidar de sua verdadeira contribuição para a administração pública, dado que a discussão sobre empreendedores no setor público é balizada, principalmente, em um modelo de administração pública gerencial, passível de inúmeras críticas.

No Brasil, nos últimos anos, tem surgido a noção de empreendedorismo público. Identificou-se de forma exploratória que um governo estadual de uma unidade federativa no país possui indicativos de empreendedorismo público, os quais podem ser verificados pela criação e pelo gerenciamento de um cargo, comissionado e de livre nomeação, cuja denominação faz alusão a essa noção (VALADARES et al. 2010; VALADARES e EMMENDOERFER, 2011).

1.5 Gestão Pública Empreendedora

As reformas administrativas chegaram à maioria dos países do mundo impulsionadas pelo Consenso de Washington⁴. Para os países em desenvolvimento latino-americanos, se ressaltava a importância das capacidades burocráticas para o desenvolvimento (BANCO MUNDIAL 1977). A implantação dessas reformas se realizou por etapas.

O empreendedorismo na gestão pública pode ser caracterizado pelo modelo incremental, pois se traduz em melhoria paulatina de métodos e procedimentos administrativos; em outras palavras, pode ser constatado por meio do aumento da efetividade. De acordo com Peter Drucker (2008), uma administração empreendedora se traduz no âmbito das agências públicas por meio da capacidade de se implementar mudanças significativas na organização interna do trabalho e, com isso, melhorar a oferta de serviços.

Com vista a uma visão melhor das mudanças e modelos de gestão pública veja a seguir, o Figura 1.2, a partir de estudos de Denhardt e Denhardt (2003), do qual traça comparação de perspectivas.

⁴ Diagnóstico de que a crise latino-americana origina-se na indisciplina fiscal (populismo econômico) e no estatismo (protecionismo nacionalista).

	Antiga	Nova Gestão Pública	Novo Serviço Público
Princípios teóricos e epistemológicos	Teoria política e social intensificada por ciência social ingênua.	Teoria Econômica. Diálogo mais sofisticado, baseado na ciência social positivista.	Teoria Democrática com várias linhas de conhecimento, incluindo positivista, interpretativa e pensamento crítico.
Racionalidade predominante e modelos de comportamento humano	Modelo de racionalidade restrito ao “homem administrativo”.	Racionalidade técnica e econômica, caracterizada pelo “homem econômico”.	Racionalidade estratégica. Múltiplos tipos de racionalidade (política, econômica e racional).
Concepções de interesse público	O interesse público é politicamente definido como o exposto nas leis.	O interesse público representa a agregação dos interesses individuais.	O interesse público é resultado de um diálogo sobre valores compartilhados.
A quem os servidores públicos respondem	Clientes e constituintes	Consumidores	Cidadãos
Papel do governo	“Remar” (estruturar e implementar políticas focando num único objetivo político pré-definido).	“Guiar” (atuando como um catalisador para liberar as forças do mercado).	“Servir” (negociar e intermediar os interesses entre cidadãos e grupos da comunidade, criando valores compartilhados).
Mecanismos de alcance dos objetivos políticos	Programas administrativos executados por meio de órgãos do governo.	Criação de mecanismos e de estruturas de incentivo para alcançar objetivos políticos por meio da atuação de órgãos privados e organizações sem fins lucrativos.	Criação de coalizão entre órgãos públicos, privados e organizações sem fim lucrativo para satisfazer necessidades mutuamente existentes.
Abordagem da <i>accountability</i>	Hierárquica: Administradores públicos respondem aos políticos eleitos democraticamente.	Orientada para o Mercado: o acúmulo dos interesses pessoais irá resultar nos resultados desejados por um grupo de cidadãos (ou consumidores).	Multifacetada: servidores públicos devem respeitar a lei, os valores da comunidade, as normas políticas, os padrões profissionais, e os interesses dos cidadãos.
Discrição administrativa	Discrição limitada permitida por oficiais administrativos.	Ampla discrição para permitir alcance dos objetivos empreendedores.	Discrição necessária, porém restrita e responsável.
Suposta estrutura organizacional	Organizações burocráticas marcadas pela autoridade top-down.	Organizações públicas descentralizadas com controle primário de determinados órgãos públicos.	Estruturas colaborativas com lideranças compartilhadas interna e externamente.
Supostas bases de motivação dos servidores públicos	Pagamento e benefícios, proteções.	Espírito empreendedor, desejo ideológico de reduzir o tamanho do governo.	Serviço público, desejo de contribuir para a sociedade.

Figura 1.2 – Comparação de Perspectivas: Antiga Administração Pública, Nova Gestão Pública e Novo Serviço Público

Fonte: Denhardt e Denhardt (2003, p. 28 apud Matias –Pereira 2010, p. 173-174).

O governo empreendedor, para Osborne e Gaebler (1995, p. 51-80), caracteriza-se pelo contrário, como um governo que pertence à comunidade, dando responsabilidade ao cidadão em vez de servi-lo, e visam atender aos cidadãos como clientes e não aos interesses da burocracia.

Distanciando-se do modelo tradicional burocrático, o governo empreendedor não pretende controlar a economia, possuir empresas ou concentrar-se no “fazer” em ampla escala, mas sim no estimular a ação e a parceria da sociedade (OSBORNE; GAEBLER, 1995, p. 26-50).

Para Pascarelli Filho (2011, p. 81), “um dos entraves para ações públicas empreendedoras é a questão da comunicação falha, sem objetividade, e que não leva em consideração os saberes e valores locais”.

Outro entrave, segundo Pascarelli Filho (2011, p. 82) reside na questão da descentralização

[...] há a necessidade de se explicitar que o que se delega é a autoridade para se agir, sendo que a responsabilidade pelo êxito ou fracasso das ações deve ser necessariamente compartilhada entre quem delegou e a sua equipe.

Pascarelli Filho (2011, p. 82), destaca alguns pontos que marcam uma administração pública empreendedora como exemplos:

- ✓ Disposição para abandonar velhos programas e métodos.
- ✓ Inovar, usar a imaginação e criatividade.
- ✓ Transformar as funções da cidade em fontes de receitas.
- ✓ Desprezar as alternativas convencionais, que se limitam a oferecer serviços básicos.
- ✓ Trabalhar como o setor privado.
- ✓ Usar noções comerciais sólidas.
- ✓ Privatizar.
- ✓ Criar empresas e operações geradoras de recursos.
- ✓ Orientar-se pelo mercado.
- ✓ Focalizar as avaliações do desempenho de suas ações.

- ✓ Reconhecer o mérito.
- ✓ Fazer com que as coisas funcionem e não temer sonhar o grande sonho.

De acordo com Pascarelli-Filho (2011, p. 83) as ações essenciais, para implementar o empreendedorismo na administração pública são:

- ✓ Ações intersetoriais
- ✓ Redução da informalidade na economia, estimulando a criação de micro e pequenas empresas
- ✓ Reduzir a burocracia na abertura de novas empresas
- ✓ Reduzir tributos
- ✓ Usar o *e-governement*
- ✓ Identificar setores econômicos prioritários e estabelecer as diretrizes para uma política municipal
- ✓ Criar fundos e legislação de incentivos
- ✓ Oferecer acesso à assistência técnica e laboratórios
- ✓ Criar projetos de apoio ao empreendedor rural
- ✓ Criar incubadoras de empresas ou cooperativas
- ✓ Estimular redes de empresas, cooperativas, associações, grupos formais e informais organizados
- ✓ Oferecer assistência técnica, administrativa e tecnológica
- ✓ Alternativas para apoio: cessão de instalações e equipamentos, capacitação, contratação de serviços dos grupos produtivos do município
- ✓ Incluir o empreendedorismo no ensino fundamental
- ✓ Qualificar e requalificar os trabalhadores de acordo com as vocações do município
- ✓ Criar programas de bolsa de estudo para jovens e trabalhadores
- ✓ Criar um calendário de feiras e eventos para estímulo ao empreendedorismo

Num mundo em que as mudanças acontecem com o piscar dos olhos, que exigem flexibilidade, agilidade e foco, a capacidade de empreender torna-se uma vantagem competitiva que determina o intensivo uso do conhecimento (PASCARELLI FILHO, 2011, p. 83)

1.6 Políticas Públicas

Não existe uma única, nem melhor, definição sobre o que seja política pública. Mead (1995) a define como um campo dentro do estudo da política que analisa o governo à luz de grandes questões públicas e Lynn (1980), como um conjunto de ações do governo que irão produzir efeitos específicos. Peters (1986) segue o mesmo veio: política pública é a soma das atividades dos governos, que agem diretamente ou através de delegação, e que influenciam a vida dos cidadãos. Dye (1984) sintetiza a definição de política pública como “o que o governo escolhe fazer ou não fazer⁵”. A definição mais conhecida continua sendo a de Laswell, ou seja, decisões e análises sobre política pública implicam responder às seguintes questões: quem ganha o quê, por quê e que diferença faz. Outras definições enfatizam o papel da política pública na solução de problemas. Críticos dessas definições, que superestimam aspectos racionais e procedimentais das políticas públicas, argumentam que elas ignoram a essência da política pública, isto é, o embate em torno de ideias e interesses (apud SOUZA, Celina, 2006, p. 20).

Segundo Souza (2006), “pode se resumir política pública como o campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, colocar o governo em ação” e/ou analisar essa ação (variável independente) e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações (variável dependente). A formulação de políticas públicas constitui-se no estágio em que os governos democráticos traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações que produzirão resultados ou mudanças no mundo real”.

Em busca de promover o bem estar social, o estado necessita desenvolver uma série de ações atuar em diferentes áreas, tais como saúde, educação, meio ambiente, utilizando-se das chamadas Políticas Públicas que atualmente podem ser definidas da seguinte forma: “(...) Políticas Públicas são um conjunto de ações e decisões do governo, voltados para solução (ou não) de problemas da sociedade (...).”⁶

As Políticas Públicas são a totalidade de ações, metas e planos que os governos (nacionais, estaduais ou municipais) traçam para alcançar o bem-estar da sociedade e o interesse público. É certo que as ações que os dirigentes públicos (os governantes ou os tomadores de decisões) selecionam (suas prioridades) são aquelas que eles entendem serem as demandas ou

⁵ Há mais de 40 anos atrás, Bachrach e Baratz (1962) mostraram que não fazer nada em relação a um problema também é uma forma de política pública.

⁶ CALDAS, Ricardo Wahrendorff (Coord.). Políticas públicas: conceitos e práticas. Belo Horizonte: Sebrae/MG, 2008. In: <http://www.portaldodesenvolvimento.com.br/conceitos-basicos/81-politicas-publicas/123-conceitos-de-politicas-publicas>. Acessado em 01/08/2011

expectativas da sociedade. Ou seja, o bem-estar da sociedade é sempre definido pelo governo e não pela sociedade.

Isto ocorre porque a sociedade não consegue se expressar de forma integral. Ela faz solicitações (pedidos ou demandas) para os seus representantes (deputados, senadores e vereadores) e estes mobilizam os membros do Poder Executivo, que também foram eleitos (tais como prefeitos, governadores e inclusive o próprio Presidente da República) para que atendam as demandas da população.

As demandas da sociedade são apresentadas aos dirigentes públicos por meio de grupos organizados, no que se denomina de Sociedade Civil Organizada (SCO), a qual inclui, conforme apontado acima, sindicatos, entidades de representação empresarial, associação de moradores, associações patronais e ONG em geral.

As sociedades contemporâneas se caracterizam por sua diversidade, tanto em termos de idade, religião, etnia, língua, renda, profissão, como de ideias, valores, interesses e aspirações.

No entanto, os recursos para atender a todas as demandas da sociedade e seus diversos grupos são limitados ou escassos. Como consequência, os bens e serviços públicos desejados pelos diversos indivíduos se transformam em motivo de disputa. Assim, para aumentar as possibilidades de êxito na competição, indivíduos que têm os mesmos objetivos tendem a se unir formando grupos.

Não se deve imaginar que os conflitos e as disputas na sociedade sejam algo necessariamente ruim ou negativo. Os conflitos e as disputas servem como estímulos a mudanças e melhorias na sociedade, se ocorrerem dentro dos limites da lei e desde que não coloquem em risco as instituições.

Assim, o interesse público – o qual, por sua vez, reflete as demandas e expectativas da sociedade – se forma a partir da atuação dos diversos grupos. Durante a apresentação de suas reivindicações os grupos tentam obter apoio de outros grupos, mas também sofrem oposição daqueles que têm outras reivindicações contrárias. O interesse público se forma, portanto, por meio da disputa de todos os grupos da Sociedade Civil Organizada (SCO).

Cabe ao formulador de Políticas Públicas conseguir perceber, compreender e selecionar as diversas demandas. Compreendidas as diversas demandas e expectativas da sociedade, ele fará a seleção de prioridades para, em seguida, oferecer as respostas. As respostas nunca atenderão às expectativas de todos os grupos. Alguns grupos serão contemplados, outros não. Para os grupos contemplados o governo terá de formular e desenvolver ações para buscar atender suas expectativas, integral ou parcialmente.

Quando o governo busca atender as principais (na sua percepção) demandas recebidas, diz-se que ele está voltado para o interesse público (ou seja, para o interesse da sociedade). Ao atuar na direção do interesse público, o governo busca maximizar o bem estar social.

As Políticas Públicas são o resultado da competição entre os diversos grupos ou segmentos da sociedade que buscam defender (ou garantir) seus interesses. Tais interesses podem ser específicos – como a construção de uma estrada ou um sistema de captação das águas da chuva em determinada região – ou gerais – como demandas por segurança pública e melhores condições de saúde.

1.6.1 Política Pública Social

Segundo Kauchakje (2008, p. 62), “embora as a setorialização das políticas seja útil em termos de compreensão de sua abrangência e, também, de ordenamento da gestão pública, isso não significa que elas sejam estanques.

Ao contrário, como uma política está estreitamente vinculada a outra, a separação entre elas, - no que se refere a planejamento, orçamento e execução- compromete o alcance da finalidade principal de todas elas individualmente e em conjunto.

Uma forma de setorialização de políticas públicas distingue as políticas por afinidade temáticas e desmembramentos internos.

De acordo com Kauchakje (2008, p. 64), As políticas sociais apresentam o desmembramento seguinte:

- ✓ assistência social
- ✓ habitação

- ✓ trabalho
- ✓ saúde
- ✓ educação
- ✓ segurança alimentar

1.7 Inclusão Digital

A presença das tecnologias da informação e comunicação aumentou a circulação de informações, bem como sua disseminação em uma velocidade nunca antes vista, proporcionando novas formas de trabalho, relacionamento, aprendizado e construção do conhecimento.

Em 2000, é realizada pela Organização das Nações Unidas (ONU) a Cúpula do Milênio que, com a participação de líderes mundiais, teve como objetivo central debater os principais desafios da humanidade. Desse encontro, foi aprovado um documento nomeado como Declaração do Milênio⁷, onde as novas tecnologias de informação e comunicação são abordadas como direito de todos, e é realçado seu papel central nas dinâmicas das sociedades atuais (PORCARO, 2006, apud ROSA, FERNANDA RIBEIRO, 2013).

A inclusão digital como área de políticas públicas é recente, principalmente se comparada ao rol de outras políticas sociais, como saúde e educação, ou políticas de infraestrutura, como telecomunicações (MORI, 2011 apud ROSA, FERNANDA RIBEIRO, 2013).

Nesse contexto, enquanto conceito, a inclusão digital é alvo de disputa entre muitos significados. Além de definir um campo multifacetado, cujo elemento agregador é o foco nas novas tecnologias de informação e comunicação (TIC), entre as quais se destacam o computador, o celular e, marcadamente, a Internet, inclusão digital é um termo utilizado para adjetivar diferentes ações, programas e políticas públicas voltadas às TIC. Por isso, não é exagero ou modismo entendermos o conceito de maneira plural, ou encontramos menções à ideia de “inclusões digitais”. (BARZILAI-NAHON, K., 2006 apud ROSA, FERNANDA RIBEIRO, 2013).

Castells chama atenção para a importância dos grandes avanços tecnológicos vividos no final do século XX, que dão origem à mais recente “revolução tecnológica” da

⁷ Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/declaracao_milenio_nacoes_unidas.pdf Acesso realizado em 10/07/2012.

humanidade, “induzindo a um padrão de descontinuidade nas bases materiais da economia, sociedade e cultura” (CASTELLS, 2005, p. 68 apud ROSA, FERNANDA RIBEIRO, 2013).

A distribuição das novas TIC nunca foi homogênea, ao contrário, tem reproduzido um padrão de desigualdade, alcançando antes regiões de capitalismo mais avançado e classes econômicas mais elevadas em todo o mundo. Os números do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, de 2010, mostram que, enquanto na África a média de usuários da Internet varia, em suas diferentes regiões, de 6 a 10 em cada 100 habitantes, na América do Sul, a média é de 33 usuários em cada 100 habitantes, já na América do Norte (Estados Unidos e Canadá) a média sobe para 80 usuários e no Oeste Europeu contabilizam-se 82 usuários em cada 100 habitantes.

É nesse cenário que a TIC na estrutura social é comumente problematizada, e se estabelece um olhar que opõe quem faz parte e quem está à margem da utilização das novas tecnologias e benefícios consequentes dessas transformações, num processo que ficou conhecido internacionalmente como *digital divide* ou *digital gap* e que, no Brasil, traduzimos como exclusão ou brecha digital. O seu sentido inverso e positivo é chamado, no Brasil, de inclusão digital e, menos recorrentemente, em países de língua inglesa, como *digital inclusion*.

Encontra na literatura internacional a palavra *divide*, com sentido de desentendimento, divisão entre partes ou apartação de grupos sociais – a qual remete à luta pelos direitos civis, nos EUA, na década de 1960. Já *inclusion* estaria relacionado a discussões que, com frequência, tratam das desigualdades econômicas, políticas, sociais, culturais, de gênero etc. (MORI, 2011 apud ROSA, FERNANDA RIBEIRO, 2013).

No Brasil, sabemos que a palavra “inclusão” também é carregada de sentido, dadas as lutas por direitos sociais contrapostas a uma sociedade historicamente desigual e marcada por regimes ditatoriais, durante os quais, assistiu-se a avanços importantes no campo dos direitos sociais, no século XX, a despeito dos limites impostos aos direitos civis e políticos (CARVALHO, 2012 apud ROSA, FERNANDA RIBEIRO, 2013).

Tais lutas disseminaram a ideia de “inclusão social”, principalmente a partir de meados da década de 1970, por meio da eclosão dos “novos movimentos sociais”, que influenciaram, em grande medida, o conteúdo da Constituição de 1988, conhecida como a “Constituição Cidadã” (SILVA; YASBEK; DI GIOVANNI, 2004 apud ROSA, FERNANDA RIBEIRO, 2013).

Nesse contexto, não nos parece aleatório que seja o conceito de *digital divide* – mais próximo historicamente das discussões sobre direitos civis – aquele que se difunde nos Estados Unidos, país fundamentado socialmente em ideais igualitários,

independência e iniciativa pessoal (KOWARICK, 2003, p. 63 apud ROSA, FERNANDA RIBEIRO, 2013), enquanto no Brasil, o conceito que se consolida é o de “inclusão digital”, mais marcado pela luta por direitos sociais, historicamente destacados no país.

Ao longo dos anos, a questão da inclusão versus exclusão digital vem sendo abordada de diferentes formas, distanciando-se da lógica binária – ter ou não ter acesso –, e avançando no sentido de entender que existem diversas gradações possíveis (WARSCHAUER, 2006 apud ROSA, FERNANDA RIBEIRO, 2013) ou a chamada “desigualdade digital” entre usuários.

Identifica três vertentes de compreensão do conceito de inclusão digital: como “acesso”, como “alfabetização digital” e como “apropriação de tecnologias”. A primeira focaliza a distribuição de bens e serviços que garantam o acesso à infraestrutura e às TIC. Já na segunda vertente, o foco é colocado nas habilidades básicas em TIC, que permitam ao indivíduo saber fazer uso delas, sendo, neste caso, o acesso aos meios físicos, bem como a alfabetização escolar, os requisitos necessários para se desenvolver. (MORI, 2011 apud ROSA, FERNANDA RIBEIRO, 2013).

A terceira vertente defende um passo posterior à chamada alfabetização digital: além de saber usar, os indivíduos devem desenvolver uma compreensão dos novos meios que lhes permitam apropriar-se desses recursos para “reinventar seus usos e não se constituir como meros consumidores” (MORI, 2011, p. 40 apud ROSA, FERNANDA RIBEIRO, 2013).

Esta última vertente, muito embora possa ser compreendida como um tipo de concepção sobre inclusão digital, tem recebido denominações paralelas de parte de alguns autores com vistas a explicitar o sentido de apropriação e desenvolvimento autônomo dos sujeitos frente às novas tecnologias. É assim que Schwartz (2006) denomina de “emancipação digital” o processo que permite aos indivíduos utilizarem as tecnologias em favor da construção de conhecimento, enquanto Silveira (2008) utiliza o conceito de “inclusão digital autônoma”, compreendendo que tanto o conhecimento dos indivíduos como a infraestrutura, alvo da lógica de competição de mercado, são indissociáveis da ideia de autonomia esperada.

Warschauer (2006) também discute a dificuldade de abarcar em “inclusão-exclusão digital” a ideia de um desenvolvimento social que supere o mero acesso físico aos computadores e à conectividade.

Outro conceito que emerge é o de letramento digital (SILVA et al., 2005; BUZATO, 2009; ROSA; DIAS, 2012), cuja origem é o campo da Educação, no qual letramento significa mais do que ser alfabetizado e abarca a capacidade de aplicar o conhecimento em um contexto (SOARES, 2004, apud ROSA, FERNANDA RIBEIRO, 2013).

Embora o senso comum defina o letramento como a habilidade individual de ser capaz de ler e escrever, os teóricos do “novo letramento” preferem uma definição mais abrangente, que leva em consideração os contextos sociais da prática associada ao letramento [...] aquilo que se considera leitura ou escrita hábil varia amplamente de acordo com os contextos histórico, político e sociocultural. (WARSCHAUER, 2006, p. 65-66 apud ROSA, FERNANDA RIBEIRO, 2013).

Essa abordagem supõe que um indivíduo letrado digitalmente vá além da destreza no uso de ferramentas do ambiente digital, tornando-se capaz de fazer uso social das habilidades em TIC em seu cotidiano, numa ação consciente diante das suas necessidades. Vê-se assim que letramento digital não se confunde com a ideia de alfabetização digital, mais voltada aos aprendizados iniciais das novas tecnologias.

Para além dos vários significados associados ao conceito de inclusão digital, também é importante atentar para os diferentes propósitos associados a ela e sistematizados por Mori (2011): inclusão digital como elemento de desenvolvimento econômico; como solução de problemas sociais; e como ferramenta para o desenvolvimento multidimensional do sujeito, relacionando-se com a garantia de direitos de cidadania (MORI, 2011, apud ROSA, FERNANDA RIBEIRO, 2013).

A abordagem que propõe o desenvolvimento econômico como objetivo da inclusão digital pauta-se na necessidade de capacitar trabalhadores para aumentar suas oportunidades no mercado. Já a vertente que associa a inclusão digital à solução de problemas sociais aposta no poder das tecnologias como catalisadoras de mudanças e busca tornar sinônimas inclusão digital e inclusão social. Segundo a autora, porém, essa vertente implica um determinismo tecnológico, ao atribuir às tecnologias o poder de resolver problemas de natureza bem diversa. (ROSA, FERNANDA RIBEIRO, 2013)

Por fim, a abordagem que relaciona a inclusão digital à garantia de direitos de cidadania volta-se para os atores, com foco no uso das TIC por indivíduos e comunidades em diferentes atividades do cotidiano, de maneira a melhorar suas condições de vida, levando em consideração as diversas dimensões que os envolvem e as TIC.

Nota-se que autores que defendem o sentido de apropriação de tecnologias, discutido anteriormente, tendem a compreender o objetivo da inclusão digital como garantia de

direitos. Como exemplo, podemos citar Silveira, para quem “[...] é fundamental que as pessoas sejam capacitadas cognitivamente, formadas para realizarem no mesmo ritmo das elites a busca de suas necessidades e a defesa dos seus direitos” (SILVEIRA, 2008, p. 37 apud ROSA, FERNANDA RIBEIRO, 2013)

Diante dessa resumida exposição, parece manifesto que a inclusão digital surge como um novo campo de ação nas sociedades, no final do século XX.

Não está em questão a importância ou insignificância das novas tecnologias – ainda que haja críticas aos usos e aos atores que se apropriam dos efeitos de seu desenvolvimento (CASTELLS, 2005; SILVEIRA, 2012, apud ROSA, FERNANDA RIBEIRO, 2013).

O principal ponto de debate que identificamos na discussão acima diz respeito ao que é entendido como inclusão digital (acesso, alfabetização digital ou apropriação das tecnologias) e qual seu objetivo (desenvolvimento econômico, solução de problemas sociais ou garantia de direitos), para que a população usufrua de uma condição mínima que a torne apta a se desenvolver num cenário social que requer o uso e o conhecimento de novas ferramentas e recursos digitais. Em que pese à parceria com atores não governamentais, no desenvolvimento tecnológico e na sua expansão nas sociedades em diversos países (TAKAHASHI, 2000, p. 33, apud, ROSA, FERNANDA RIBEIRO, 2013), e a forte presença do mercado, produzindo ferramentas digitais cada vez mais acessíveis, a inclusão digital, principalmente em seu sentido de acesso à infraestrutura, tem angariado o status de ação governamental de distintas formas.

Os temas inclusão e desenvolvimento local aparecem na agenda pública atual como elementos de uma proposta de um novo modelo social e econômico, difundido em escala internacional e provocado por um fenômeno chamado globalização.

As tecnologias de informação e comunicação invadiram o cotidiano das pessoas em todos os lugares de tal forma que a informação em “tempo real” assume uma importância central no mundo atual.

Castells (1999) denomina “sociedade em rede” esse movimento que reduz as distâncias geográficas e tem a Internet como principal veículo para viabilizar o trânsito das informações.

Dada essa nova realidade, os governos passam a lidar com um problema fundamental: a exclusão digital, que segrega a população entre os que têm e os que não têm acesso às informações pela Internet.

Desse modo, a elaboração de políticas públicas de universalização do acesso à rede mundial de computadores, articuladas com estratégias de promoção do desenvolvimento local, cuja base são os municípios e suas microrregiões, se tornam prementes.

Os principais recursos utilizados pelos governos locais no intuito de garantir à população de baixa renda o acesso às novas TIC, em especial à Internet, são:

- ✓ Telecentros comunitários: são espaços multifuncionais que dispõem de acesso público à Internet, promovem cursos de informática básica, de acesso à rede mundial de computadores e correio eletrônico. Utilizam Software livre;
- ✓ Redes *wi-fi* (sem-fio): redes de banda larga disponíveis para acesso gratuito da população à Internet. O cidadão necessita de equipamento próprio para conseguir se conectar e utilizar os serviços;
- ✓ Salas de informática em escolas e bibliotecas públicas: salas equipadas com microcomputadores dotados de aplicativos básicos com ou sem acesso à Internet;
- ✓ Cibercafés (*lan houses*): são estabelecimentos comerciais com equipamentos de TIC, conectados à Internet, cuja cobrança é feita de acordo com o tempo de uso dos equipamentos. Parcerias com o poder público ou com Organizações Não Governamentais (ONG) permitem a prática de preços inferiores aos de mercado, viabilizando o uso da rede por pessoas de baixa renda;
- ✓ Quiosques ou totens: semelhantes aos serviços de autoatendimento bancário, são comuns em projetos que oferecem acesso rápido a serviços, informações e correio eletrônico.

1.7.1 Exclusão Digital

Cabe abordar com mais detalhe a exclusão digital, que é um conceito dos campos teóricos da comunicação, sociologia, tecnologia da informação, história e outras humanidades, que diz respeito às extensas camadas das sociedades que ficaram à margem do fenômeno da sociedade da informação e da expansão das redes digitais.

Contraste-se este conceito, por oposição, com a inclusão digital.

No Brasil, o termo "exclusão digital" é mais usado para se referir ao problema, indicando o lado dos excluídos, enquanto em outros idiomas os termos equivalentes a "brecha digital" ou "fissura digital" são preferidos (como no inglês *digital divide* e o francês *fracture numérique*). Os dois termos, porém, não são sinônimos perfeitos, pois enquanto "exclusão digital" se refere apenas a um dos lados da questão, "brecha digital" faz referência à própria diferença entre excluídos e incluídos.

A exclusão digital é atualmente um tema de debates entre governos, organizações multilaterais (Organização das Nações Unidas-ONU, Organização Mundial do Comércio-OMC), e o terceiro setor (ONG, entidades assistencialistas). Políticas de inclusão digital incluem a criação de pontos de acesso à internet em comunidades carentes (favelas, cortiços, ocupações, assentamentos) e capacitação (treinamento) de usuários de ferramentas digitais (computadores, DVDs, vídeo digital, som digital, telefonia móvel).

As comunidades carentes, os mais pobres e pessoas com uma posição econômica desprivilegiada são excluídas digitalmente, pois não tem acesso à tecnologia.

1.7.2 Responsabilidade Social

Ainda não existe um conceito plenamente aceito sobre responsabilidade social. Confunde-se, muitas vezes, responsabilidade social com "ações sociais", reduzindo o seu escopo com atividades de cunho filantrópico. Esse reducionismo é inadequado, distorcendo a essência do que se espera de uma conduta socialmente responsável das empresas.

De acordo com o Business for Social Responsibility (BRS)⁸, embora não exista uma definição unanimemente aceita para o termo responsabilidade social corporativa, a expressão se refere, de forma ampla, a decisões de negócios tomadas com base em valores éticos que incorporam as dimensões legais, o respeito pelas pessoas, comunidades e meio ambiente.

A intensidade do interesse atual, do empresariado brasileiro, pode ser atribuída a alguns fatores:

⁸ Principal entidade mundial na área de responsabilidade social, reunindo cerca de 1.600 empresas que representam faturamento total de mais 1,5 trilhões de dólares.

- ✓ os chamados “problemas sociais” torna-se barreiras para a modernização dos sistemas produtivos, que necessitam superá-los para atingir padrões mais elevados de competitividade;
- ✓ o contexto social contemporâneo impõe às organizações um relacionamento equilibrado com múltiplos *stakeholders*⁹, que exigem informações transparentes, valores, e princípios efetivamente assumidos pelas organizações e seus dirigentes;
- ✓ de forma intencional ou não, as pessoas e organizações responsáveis estão dando mais visibilidade pública às ações sociais que realizam.

1.7.3 Organizações do Terceiro Setor

O terceiro setor pode ser definido como o conjunto de atividades privadas com fins públicos e sem fins lucrativos, composto por instituições civis de qualquer origem- religiosa, comunitária, de trabalhadores, institutos e fundações empresariais, organizações não-governamentais, entidades religiosas, entidades de assistência social e benemerência e outras- diferenciando-se da lógica do Estado (público com fins públicos) e de mercado (privado com fins privados).

Conforme ressalta a professora Rosa Maria Fischer (2002), coordenadora do CEATS¹⁰, as organizações do terceiro setor variam em tamanho, grau de formalização, volume de recursos, objetivo institucional e forma de atuação, representando a diversidade da sociedade civil. A organização do terceiro setor no Brasil ganhou dinamismo com o próprio processo de democratização, no final da década de 1980.

No ano de 1995, existiam cerca de 220 mil organizações de terceiro setor no Brasil, movimentando recursos da ordem de 10,6 bilhões de reais (Landim et al.,1999). De acordo com o Grupo de Institutos, Fundações e Empresas (GIFE), cerca de 35 fundações e 31 associações e institutos, mantidos por empresas que desenvolvem projetos de caráter social, faziam parte de

⁹ Stakeholder em uma organização é, por definição, qualquer grupo ou indivíduo que pode afetar ou ser afetado pela realização dos objetivos dessa empresa (Freeman, 1984)

¹⁰ O CEATS (Centro de Empreendedorismo Social e Administração em Terceiro Setor) é um programa de pesquisa da Fundação Instituto de Administração (FIA), entidade conveniada com a FEA/USP, que desenvolve estudos e pesquisas sobre responsabilidade social e terceiro setor (www.cetas.org.br).

seu rol de associados. Apenas esse grupo representava investimentos de 805 milhões de reais em 2004.

O terceiro setor engloba todo o tipo de organização sem fins lucrativos- portanto, não é uma esfera homogênea. Tendo em vista a necessidade de realizar comparações internacionais entre organizações dessa natureza, Salamon e Anheier (1992) propuseram uma definição estrutural-operacional para as organizações do terceiro setor.

Assim, elas devem ser:

- ✓ Formais
- ✓ Privadas
- ✓ Não-distributivas de lucros
- ✓ Autônomas
- ✓ Voluntárias

Para ser considerada parte do terceiro setor, uma organização tem de perpassar por todos esses cinco critérios e deve ter procedimentos de governança próprios. Essa definição não se baseia na função de organização, abrindo espaço para que uma ampla gama de empreendimentos sociais seja enquadrada na esfera do terceiro setor. Nesse conceito se encaixam as fundações empresariais de caráter filantrópico, associações beneficentes e outras entidades que promovem atividades de caráter social, não representadas pelo estado nem por organizações de mercado.

Desde o surgimento das Organizações Não-Governamentais, no Brasil, na década de 1960, o papel do Terceiro Setor tem sido o de auxiliar o Estado no combate à desigualdade social, minimizando o impacto causado pelos processos de exclusão. A promoção da efetivação dos direitos sociais é a base das políticas públicas desenvolvidas e executadas pelas ONG. Esse papel de auxiliador do Estado não muda quando se analisa o papel dessas organizações nos processos de inclusão digital. Para que o direito à informação, mediada por computador, esteja ao alcance de todas as camadas da sociedade, é fundamental colocar essa discussão na agenda das ONG.

As ONG devem ser incorporadas e envolvidas na decisão e na execução das políticas de combate à exclusão digital. Muitas ONG têm experiências relevantes e uma

estrutura mais leve e ágil que o Estado, mas suas fontes de recursos vêm do mercado ou do Estado. Este pode chegar mais longe, mais rapidamente e de maneira mais profunda se incorporar as entidades locais e organizações do terceiro setor em sua política de inclusão digital (SILVEIRA, 2003).

O terceiro setor tem papel estratégico nos processos de inclusão, pois para a minimização da exclusão, é necessário ter uma visão mais humanizada da questão, é preciso entender a inclusão como um fator fundamental para “o fortalecimento da cidadania, da participação democrática e do aprimoramento das formas de trabalho colaborativas” (CASSINO, 2003).

Se o poder de elaboração e decisão dessas políticas for entregue apenas nas mãos das grandes empresas de comunicação, as ações serão sempre vinculadas aos interesses mercantis dessas empresas, visando apenas à profissionalização das camadas excluídas, por exemplo.

O risco de entregar o poder de decisão para empresas fornecedoras é desvirtuar as políticas públicas, subordinado as metas de universalização e projetos mais viáveis de inclusão aos interesses mercantis de determinadas empresas (SILVEIRA, 2003).

2 METODOLOGIA DA PESQUISA

2.1 Tipo de Pesquisa

2.1.1 Quanto a abordagem

Pesquisa qualitativa, pois não se preocupa com a representatividade numérica, mas sim com o aprofundamento da questão da cultura empreendedora na gestão pública para implementação de uma política pública.

2.1.2 Quanto à natureza

Pesquisa aplicada, pois, objetiva gerar conhecimentos para aplicação prática, dirigidos à solução de problemas específicos.

2.1.3 Quanto aos objetivos

Pesquisa descritiva, exige do investigador uma série de informações sobre o que deseja pesquisar. Esse tipo de estudo pretende descrever os fatos e fenômenos de determinada realidade. Neste caso, um estudo de caso.

2.1.4 Quanto aos procedimentos

Pesquisa bibliográfica, se baseia unicamente na pesquisa bibliográfica, procura referências teóricas publicadas com o objetivo de recolher informações e conhecimentos prévios sobre o problema a respeito do qual procura a resposta.

2.2 Problema

As ações promovidas pelo Governo de Goiás, via gestão pública empreendedora, têm contribuído positivamente para implementar a política pública de inclusão digital?

2.3 Hipótese

As ações desenvolvidas pelo Governo de Goiás têm contribuído positivamente para implementar a política pública de inclusão digital devido à gestão pública empreendedora que adota.

2.4 Objetivo Geral

Analisar se a gestão pública empreendedora adotada pelo Governo de Goiás tem feito com que as ações desenvolvidas promovam a implementação da política pública de inclusão digital.

2.4.1 Objetivo Específico

Conhecer quais as ações essenciais do empreendedorismo público e os pontos de uma gestão pública empreendedora, foram constatadas na implementação da política pública de inclusão digital.

3 DISCUSSÃO E RESULTADOS

3.1 Um estudo de caso no Governo de Goiás

A problematização será investigada com as descrições do PPA 2012- 2015 e do estudo de caso, cidadania digital já, na perspectiva da confrontação dos fenômenos do empreendedorismo caracterizados pela revisão teórica e identificados no estudo de caso, para validar se o modelo de gestão pública empreendedora no Governo de Goiás contribuiu positivamente para a implementação de uma política pública social.

3.1.1 Governo de Goiás: PPA 2012-2015

A gestão pública empreendedora compreendida também como uma gestão para resultados e a política pública social de inclusão digital, foi anunciada e formalizada por intermédio do Ofício Mensagem nº 108/ 2011, do Governador Marconi Perillo ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, publicado no Diário Oficial de Goiás nº 21.2634, do dia 13 de janeiro de 2012, que encaminhou o plano plurianual do governo de Goiás.

O Plano Plurianual, PPA 2012-2015 como instrumento de planejamento governamental de médio prazo, previsto no artigo 165 da Constituição Federal, regulamentado pelo Decreto 2.829, de 29 de outubro de 1998 estabeleceu diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para um período de 4 anos, organizando as ações do governo em programas que resultem em bens e serviços para a população. É aprovado por lei quadrienal, tendo vigência do segundo ano de um mandato majoritário até o final do primeiro ano do mandato seguinte. Nele constam, detalhadamente, os atributos das políticas públicas executadas, tais como metas físicas e financeiras, público-alvo, produtos a serem entregues à sociedade, etc.

O PPA possui um ciclo de gestão específico, compreendendo os processos que, durante quatro exercícios, viabilizarão o alcance dos objetivos do governo. As etapas de elaboração, avaliação e revisão constituem as peças básicas do ciclo de gestão. Embora seja elaborado quadrienalmente, é avaliado, revisto e monitorado anualmente, proporcionando a flexibilidade necessária ao enfrentamento de novos problemas e demandas.

Seus princípios são os seguintes:

- ✓ Identificação clara dos objetivos e prioridades do governo;
- ✓ Identificação dos órgãos gestores dos programas e unidades orçamentárias responsáveis pelas ações governamentais;
- ✓ Organização dos propósitos da administração pública em programas;
- ✓ Integração com o orçamento;
- ✓ Transparência.

O PPA para o quadriênio 2012-2015 do Governo de Goiás, foi denominado Plano de Desenvolvimento Estratégico e tem como base um modelo de gestão que se firma em eixos estratégicos de planejamento, mas, principalmente, com foco em resultados objetivos, ou seja, o plano é um instrumento de gestão, orientando a administração pública para resultados.

A Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia de Goiás- SECTEC recebeu a responsabilidade de implementar três programas finalísticos, inclusos no PPA 2012 a 2015, o programa Bolsa Futuro, o programa Goiás Conectado e o programa Inovação e Infraestrutura Tecnológica. O Programa: 1093 Programa Goiás Conectado é que contém a Ação 2069 Promoção da Inclusão Digital, onde um dos projetos é o objeto da discussão, ou seja o estudo de caso visa apoiar entidades do terceiro setor, com computadores reconicionados, capacitação no programa Intel Aprender e com cessão de tecnologias assistivas para deficientes visuais, para permitir o acesso e orientar sobre uso das tecnologias da informação e comunicação (TIC) em Goiás.

A justificativa do referido programa é baseada no advento das novas tecnologias da informação e comunicação que modificou o desenvolvimento da economia mundial. A utilização das TIC e da internet foi incorporada tanto nas atividades de ensino e pesquisa, quanto naquelas voltadas para o mundo dos negócios. Difundiu-se com isso, uma nova forma de relacionamento da sociedade em rede.

O acesso ao computador e a internet em 2009 ainda é bastante restrito em Goiás. Conforme dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD/IBGE), o percentual de residências com computadores em 2009 é de apenas 29,22%, destes 73,99% possuem acesso à internet.

Goiás apresenta 1.456.000 (um milhão quatrocentos e cinquenta e seis mil) domicílios sem acesso à internet, ou seja, isso representa 78,36% dos domicílios, número alto e impactante para uma sociedade contemporânea, em que seus relacionamentos e atividades econômicas baseiam-se no compartilhamento de informações e na instantaneidade. Para romper com este cenário, é necessário um programa ousado, baseado em diagnósticos reais, planos de ações efetivos e eficazes, bem como engajamento dos atores significantes.

Neste sentido, o Programa Goiás Conectado, visa inserir o Estado como um dos cases de sucesso nos processos de inclusão digital no Brasil, por meio da democratização da banda larga e apoio para ampliar os espaços digitais para acesso e uso das TIC.

Com a redução de impostos direcionados as operadoras, haverá a possibilidade de oferecer serviços de banda larga com valores reduzidos e mais populares e também com um novo modelo de parceria, gestão e formação de conhecimento, advindo do alinhamento dos governos estadual, municipais e federal haverá uma ampliação da inclusão digital de qualidade nas comunidades carentes.

A implantação do programa com suas diversas ações proporcionará melhorias significativas em outras áreas, principalmente o que consta a modernização do processo de ensino / aprendizagem, diversificação da economia, inclusão digital, capacitação dos profissionais, qualificação dos servidores públicos e da modernização das esferas públicas e privadas.

As três ações do Programa Goiás Conectado, são as seguintes:

Ampliação da inclusão digital, social e cultural para capacitar o cidadão do futuro.

- ✓ Tipo: Atividade
- ✓ Segmento: Movimento comunitário
- ✓ Produto: Entidade Social Assistida
- ✓ Objetivo: Implantar novo padrão de inclusão digital do cidadão com enfoque social e cultural

Ampliação da rede de comunicação de dados de alta velocidade do Estado de Goiás

- ✓ Tipo: Atividade
- ✓ Segmento: Movimento comunitário
- ✓ Produto: Rede ampliada
- ✓ Objetivo: Ampliar a rede de comunicação de alta velocidade no Estado, integrando unidades administrativas e prefeituras, melhorando a comunicação governo cidadão.

Massificação do acesso à internet e telefonia para viabilizar que todos os domicílios tenham conexão eletrônica, voz e dados.

- ✓ Tipo: Atividade
- ✓ Segmento: Movimento comunitário
- ✓ Produto: Domicílios atendidos
- ✓ Objetivo: Conceder isenção de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) para serviços de acesso à internet, fornecer subsídios para serviços de acesso móvel aos estudantes do Programa Bolsa Universitário e reduzir com a nova modelagem do Acesso Individual de Classe Especial (AICE) a assinatura básica de telefonia fixa para os cidadãos do Programa Renda Cidadã.

A ação a ser descrita é um novo campo de ação do Estado, cujo objetivo é a ampliação da inclusão digital, social e cultural para capacitar o cidadão do futuro, por meio do projeto cidadania digital já, e tendo como público alvo apoiar as entidades sociais do terceiro setor que atendem o cidadão excluído digitalmente.

3.1.2 Programa Goiás Conectado: Projeto Cidadania Digital Já

O estudo de caso, para a confrontação com a revisão teórica, é o projeto cidadania digital já – inclusão e oportunidades reais, elaborado em tese com concepções conceituais e operacionais para uma gestão empreendedora e implementado circunstancialmente com ausência de orçamento.

O projeto foi concebido conjuntamente pela SECTEC e a Casa Civil, submetido e aprovado no Comitê Intersectorial de Políticas Públicas e Relações com os Movimentos Sociais- instituído pelo Decreto Estadual nº 7.300/2011, em 26 de abril de 2011, conforme cópia no

Anexo - na perspectiva de criar uma sinergia das políticas públicas sociais dos vários órgãos estaduais, que compõem o referido comitê.

Segue relato da descrição da modelagem conceitual e a forma que foi implementado o estudo de caso, projeto de inclusão digital.

A gerência de inclusão digital na condição de representante da SECTEC no referido comitê - criado com o objetivo de articular e integrar as políticas públicas que contemplem os movimentos sociais, de modo a conferir maior eficácia e visibilidade às ações governamentais voltadas para os segmentos da área no Estado de Goiás, com a eliminação de possíveis sobreposições-, em conjunto com a Chefia de Gabinete de Gestão de Interlocução com os Movimento Sociais, que teve a atribuição de fazer o mapeamento das entidade sociais, formularam o projeto cidadania digital já.

A perspectiva do projeto está na dimensão da cidadania, ou seja, a cidadania na era da informação impõe o direito a se comunicar, armazenar e a processar informações velozmente, independente de condição social, capacidade física, visual, auditiva, gênero, idade, raça, ideologia e religião. Pois, o acesso à comunicação em rede é a nova face da liberdade de expressão na era da informação. Todo o cidadão ou cidadã deve ter o direito de acessar a web e utilizar uma caixa postal eletrônica. Todo cidadão deve ter o direito a acessar as informações e serviços governamentais que cada vez mais migram para a Internet.

O projeto tem sua concepção está na articulação de alianças e parcerias com os órgãos públicos do referido comitê, com o setor privado e com organizações do terceiro setor, para o fomentar a promoção da inclusão digital.

Com os órgãos públicos ocorreu a articulação intersetorial para estabelecer uma sinergia com as ações de inclusão social, visando potencializar os resultados de inclusão social.

O setor privado foi articulado e sensibilizado para a construção do programa de inclusão digital na perspectiva da sua dimensão de responsabilidade social para prover de recursos econômicos as organizações do terceiro setor.

As organizações do terceiro setor foram mapeadas e posteriormente sensibilizadas, para aderirem ao projeto como agente executor da inclusão digital, e sendo selecionadas com

prioridade as que querem atender ou já atendem precariamente os segmentos mais fragilizados da sociedade, ou seja, as pessoas idosas, pessoas com baixo letramento e pessoas com deficiência.

Indicadores dos beneficiários diretos e indiretos:

Entidades Sociais Públicas e do Terceiro Setor 652 – Sub Grupo - Assistência Social. FASFIL (2010) - IBGE.

Indicadores dos beneficiários indiretos:

- ✓ Pessoas idosas- 9,3% da população- PNAD 2009;
- ✓ Pessoas com Baixo Letramento ou Analfabeto Funcional- 11,9% da população- PNAD 2009;
- ✓ Pessoas com Deficiência- 14,31% da população-Censo 2010.

Desenvolvimento:

Objetivo Geral: Contribuir para ampliar e melhorar a qualidade da inclusão digital no Estado de Goiás.

Objetivos Específicos:

- ✓ Aumentar o número de entidades sociais que prestam serviços de inclusão digital.
- ✓ Qualificar os mediadores com novas metodologias de ensino. Disponibilizar conteúdos instrucionais modernos, já aplicados e testados em diversos países.

Público-Alvo: Diretamente as Entidades Sociais Públicas e do Terceiro Setor e indiretamente preferencialmente as pessoas idosas, pessoas de baixo letramento e pessoas com deficiência.

Desenvolvimento:

Enquanto a Gerência de Inclusão Digital- GEID da SECTEC pesquisava e identificava parceiros privados com responsabilidades sociais para lançamento do projeto a Gerência de Articulação e de Projetos do Gabinete de Gestão de Interlocução com os Movimentos Sociais, mapeava as entidades sociais.

Posteriormente a GEID elaborou em conjunto com os parceiros privados as minutas de acordo e convênio, e a advocacia setorial da Casa Civil, aperfeiçoou e homologou os instrumentos.

Foram debatidos e negociados com as entidades sociais como seria a concepção do projeto, enfatizando a matriz de responsabilidade de cada parceiro- setor público, setor privado e terceiro setor.

Integração de Setores e Parcerias:

Houve a articulação e integração com todos os órgãos públicos estaduais do Comitê, visando submeter e aprovar o projeto e em especial com as unidades administrativas do Gabinete de Gestão de Interlocução com os Movimentos Sociais, da Organização das Voluntárias de Goiás-OVG e da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento de Goiás - SEGPLAN para implementação.

Ações e etapas de implementação:

Governo de Goiás- SECTEC e Casa Civil

Etapa 1: Construir parcerias com os setores privados e com o Terceiro Setor.

Identificar e sensibilizar parceiros privados para participar na perspectiva da responsabilidade social;

Articular com os órgãos públicos estaduais e municipais para conferir maior eficácia às ações do setor público;

Mapear entidades sociais e articular encontros para debate/negociação sobre o projeto;

Identificar projetos sociais dos órgãos públicos estaduais que possam estabelecer sinergia.

Etapa 2: Técnica e Administrativa:

Governo de Goiás- SECTEC e Casa Civil

Selecionar os mediadores das entidades sociais para capacitação no do Programa Intel Aprender;

Elaborar as minutas dos acordos de cooperação e convênios;

Acompanhar junto a Advocacia Setorial a homologação e outorga dos acordos e convênios;

Criar e produzir as mídias para as solenidades de lançamentos e assinaturas dos convênios e acordos- mídias;

Monitorar a entrega e instalações dos computadores e das licenças do software;

Viabilizar a infraestrutura e estrutura para o treinamento dos mediadores - comunicações, suprimentos, estrutura física, alimentos, certificados, etc.

Uma das parcerias privadas foi formalizada por meio de Acordo de Cooperação Técnico Institucional / Plano de Trabalho do Governo de Goiás, por intermédio das Secretarias de Estado da Ciência e Tecnologia e Casa Civil com a Intel Semicondutores do Brasil Ltda. e Banco do Brasil S.A.O lançamento e assinatura, ocorreu às 14h, do dia 21 de novembro de 2012, no Auditório Jaime Câmara do Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 9º andar, Ala Leste. Processo nº 201200013003335.

A outra parceria privada foi formalizada por meio de um Convênio / Plano de Trabalho com a MicroPower. O lançamento e assinatura ocorreu às 15h, do dia 13 de agosto de 2013, no Auditório Jaime Câmara do Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 9º andar, Ala Leste. Processo nº 201300013002448.

Banco do Brasil:

Doar gradativamente 2.000 computadores recondicionados e formaliza os respectivos instrumentos de doação às entidades públicas e do terceiro setor contempladas;

Disponibilizar os equipamentos a serem doados no prédio do órgão regional do Banco, em Goiânia.

Intel Semicondutores do Brasil Ltda.:

- ✓ empregar seus melhores esforços e técnicas disponíveis na execução das atividades necessárias à consecução do ACORDO;
- ✓ disponibilizar em data previamente acordada os formadores para que sejam capacitados os mediadores seniores;
- ✓ disponibilizar material didático digital para utilização nos microcomputadores;
- ✓ apresentar avaliação inicial e final do projeto, baseada nas respostas que os mediadores oferecerão aos questionários de início e término do curso;
- ✓ fornecer à CASA CIVIL e à SECTEC relatórios de avaliação resumida dos mediadores, instrutores e/ou participantes dos cursos.

MicroPower:

- ✓ licenciar o programa Virtual Vision, sem custos, em igual número dos computadores disponibilizados para atender exclusivamente pessoas com deficiências visuais, para as entidades sociais, que aderirem ao projeto cidadania digital;
- ✓ licenciar o programa Virtual Vision, sem custos, em sua versão doméstica, para os mediadores das entidades sociais que atendem pessoa com deficiência visual e aderirem ao projeto cidadania digital já, para ser instalado em um único computador em sua residência.

As Entidades Sociais Públicas e do Terceiro Setor beneficiárias deverão atender aos seguintes requisitos:

- ✓ aderir ao projeto de acordo com os critérios definidos conjuntamente pelos PARTÍCIPES;
- ✓ indicar os mediadores a serem capacitados;
- ✓ preencher o formulário e apresentar os documentos exigidos para a formalização da doação do programa *virtual vision*;
- ✓ encaminhar os dados necessários para o controle quantitativo e qualitativo das pessoas assistidas;
- ✓ atender prioritariamente pessoa com deficiência visual;
- ✓ fornecer espaços tecnológicos conectados à internet, disponíveis para múltiplos usos, incluindo navegação livre e assistida, cursos e outras atividades de promoção de desenvolvimento local em suas diversas dimensões, criando condições para alcançar a sustentabilidade do processo de inclusão social.

Obrigações comuns dos PARTÍCIPES – CASA CIVIL, SECTEC, INTEL, MICROPOWER e BANCO DO BRASIL:

- ✓ definir os critérios para a seleção e participação das entidades públicas e do Terceiro Setor interessadas em aderir ao Programa de Inclusão Digital;
- ✓ participar das solenidades de divulgação das ações

Alcance da Iniciativa:

Utilização eficiente dos recursos

Aderiram 58 Entidades Sociais, sendo que 44 estão aptas e já receberam os computadores, 3 estão não aptas, 3 desistiram, 2 impedidas e 6 estão aguardando análise do Banco do Brasil.

Foram distribuídos 1.000 computadores recondicionados do Banco do Brasil, para 44 Entidades Sociais.

Foram capacitados 80 Mediadores no Programa Intel Aprender da Intel Semicondutores do Brasil Ltda., de 35 Entidades com Sociais

Foram disponibilizadas 25 licenças do Software Virtual Vision da MicroPower, para 3 Entidades Sociais: 5 para o Centro de Qualificação Profissional da Organização das Voluntárias de Goiás, 12 para a APAE de Silvânia e 7 para a Associação Pestalozzi de Bela Vista de Goiás.

Resultados qualitativos e quantitativos mensurados

Produto: Entidade Social Assistida

Unidade de Medida: Unidade

Metas Físicas	2012	2013	2014	2015
Situação projetada	20	30	40	50
Situação atual	20	35	44	0

Considerações sobre as soluções adotadas:

Obstáculos na elaboração – no início houve a inércia e desconfiança de alguns atores públicos quanto a implementação sem recursos orçamentários. Foi superada compreensão da modelagem, pela persistência e pela resiliência a frustração;

Obstáculos na implementação- descontinuidade do mapeamento das entidades sociais, em função da mudança da Chefia de Gabinete de Gestão e Interlocução com os Movimentos Sociais presidente do Comitê Intersetorial de Políticas Públicas e Relações com os Movimentos Sociais e sua equipe, Rapidamente superada pela divulgação das próprias entidades sociais que já tinham aderido ao projeto.

Fatores críticos de sucesso:

A modelagem do projeto, incorporou o envolvimento dos três setores da sociedade, tendo o setor público como articulador, fomentador e indutor do combate à exclusão digital dos

segmentos mais fragilizados da sociedade, por meio das entidades sociais. A gestão indutora, orientadora e motivadora, do projeto é uma atividade permanente e imprescindível.

Relação das entidades sociais assistidas, por cidade, pelo projeto cidadania digital já:

Trindade (4):

1. Centro Educacional de Capacitação e Apoio ao Menor – CECAM

Público Alvo: Crianças

Endereço: Avenida Barro Preto- Chácara 1-Vila Augusto.CEP: 75380-000

2. Vila São José Bento Cottolengo - Centro de Formação Vida Nova

Público Alvo: Crianças e Adolescentes

Endereço: Avenida Manuel Monteiro, 163. Bairro Santuário. CEP: 75380-000

3. Vila São José Bento Cottolengo - Centro de Ensino Especial São Vicente de Paulo

Público Alvo: Pessoas com Deficiência

Endereço: Avenida Manuel Monteiro, 163. Bairro Santuário. CEP: 75380-000

4. Associação dos Idosos Fonte Viva

Público Alvo: Idosos

Endereço: Rua Santa Rosa Qd 55^a, Lt 02 Maysa 1. CEP: 75380-000

Goiânia (18):

1. Associação Pestalozzi de Goiânia - Unidade Peter Pan:

Público Alvo: Pessoas com Deficiência

Endereço: Rua 201, 179. Setor Vila Nova. CEP: 74643-050

2. Associação Pestalozzi de Goiânia - Unidade Renascer

Público Alvo: Pessoas com Deficiência

Endereço: Rua A, 561. Setor Leste Vila Nova. CEP: 74643-050

3. Associação Polivalente São José – APSJ

Público Alvo: Crianças e Idosos

Endereço: Rua SC 18, 514 Qd. 09, Lt09. Parque Santa Cruz. CEP: 74860-530

4. Associação das Pensionistas da Polícia e Bombeiros Militares de GO-APPB

Público Alvo: Idosos

Endereço: Avenida Goiás, 2970. Setor Central. CEP: 74063-010

5. Centro Espírita Raio de Luz – CERLUZ

Público Alvo: Crianças

Endereço: Rua Barbara Marques Chaveiro, 140. Residencial Sonho Dourado. CEP: 74781-003

6. Lar Pio XII

Público Alvo: Crianças

Endereço: Rua VMR, Qd31, Lt 24. Vila Mutirão. CEP: 74110-130

7. Conselho Central de Goiânia da Sociedade São Vicente de Paulo - Abrigo dos Idosos - Sala dos Idosos

Público Alvo: Idosos

Endereço: Rua B 6,80. Vila Americano do Brasil. CEP: 74210-101.

8. Conselho Central de Goiânia da Sociedade São Vicente de Paulo – Abrigo dos Idosos-
Sala dos Colaboradores do Abrigo

Público Alvo: Crianças, Adolescentes, Adultos e Idosos.

Endereço: Rua B 6,80. Vila Americano do Brasil. CEP: 74210-101.

9. Conselho Central de Goiânia da Sociedade São Vicente de Paulo – Conselho Particular
Sagrada Família

Público Alvo: Crianças e Idosos

Endereço: Rua 2, Qd D, Lt 17. Vila Pedroso. CEP: 74770-140.

10. Conselho Central de Goiânia da Sociedade São Vicente de Paulo – Conselho Particular
Menino Jesus

Público Alvo: Crianças e Idosos

Endereço: Rua Oitava Avenida, 80 Praça Boa Ventura. Setor Leste Vila Nova. CEP: 74640-
010

11. Conselho Central de Goiânia da Sociedade São Vicente de Paulo – Conselho Particular
São Judas Tadeu

Público Alvo: Crianças e Idosos

Endereço: Rua C- 162. Jardim América. CEP: 74250-020

12. Conselho Central de Goiânia da Sociedade São Vicente de Paulo – Conselho Particular
da Santa Casa de Misericórdia de Goiânia

Público Alvo: Crianças e Idosos

Endereço: Rua Campinas, 1.135. Vila Americana do Brasil. CEP: 000000

13. Associação dos Deficientes Físicos do Estado de Goiás - ADFEGO

Público Alvo: Pessoas com Deficiência Física

Endereço: Avenida Independência, 3026. Setor Leste Vila Nova. CEP: 74645-010.

Será disponibilizado Curso de Montagem e Manutenção de Micros e Pequenas Redes

14. Conselho Central de Campinas da Sociedade São Vicente de Paulo

Público Alvo: Crianças e Idosos

Endereço: Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 502. Campinas. CEP: 74.540-20

15. Rede Permanente pela Paz

Público Alvo: Crianças

Endereço: Rua Jovino Borges da Silva, Qd. APM, Lt 06 –A. Residencial Vale do Araguaia.
CEP: 74.735-500

16. Rede de Comunicadores e Serviços da Cultura e da Ética Comunicativa/ Comunidade Nossa Senhora da Vitória

Público Alvo: Crianças

Endereço: Rua BF -32, Qd.49, Lt 01 e 02. Bairro Floresta. CEP: 74.477-157

17. Associação Comunidade Luz da Vida

Público Alvo: Crianças

Alameda das Magnólias, Qd. -10, Lt08, n 201. Recreio dos Bandeirantes. CEP:

18. Centro Estadual de Apoio à Pessoa com Deficiência-CEAD

Público Alvo: Pessoas com Deficiência

Endereço: 9ª Avenida Qd. 71, s/n. Setor Leste Vila Nova. Telefone 3201 - 3285

Ipameri (1):

1. Associação Pestalozzi de Ipameri (Centro de Atendimento Especializado Paz e Fraternidade)

Público Alvo: Pessoas com Deficiência

Endereço: Rua Vereadora Mariana Vaz Mathias, 95. Vila Carvalho. CEP: 75080-000

Brazabrantés (1):

1. Associação Comunitária Amanhã Ser

Público Alvo: Dependentes Químicos

Endereço: Rua 13, Qd 08, Lt 1/4. Setor Esplanada Meia Ponte. CEP: 75440-000

Senador Canedo (2):

1. Associação Pestalozzi de Senador Canedo

Público Alvo: Pessoas com Deficiência

Endereço: Rua Holanda, Qd 10 Lt 17. Bairro Alvorada. CEP: 74250-000

2. Junta de Missões Nacionais de Convenção Batista Brasileira

Público Alvo: Mulheres com Dependência Química

Endereço: Avenida Macaúba Chácara Acambago Casa 01 GO 537. Jardim das Oliveiras 2.CEP: 75250-000

Bela Vista de Goiás (1):

Associação Pestalozzi de Bela Vista de Goiás

Público Alvo: Pessoas com Deficiência

Endereço: Rua Holanda, Qd 10 Lt 17. Bairro Alvorada. CEP: 75240-000

Aparecida de Goiânia (5):

1. Casa Silvestre Linares

Público Alvo: Idosos

Endereço: Avenida Graça Aranha, Qd E, LT 15. Jardim Buriti Sereno. CEP: 74943-150

2. Apoio Comunitário Mauro José da Silva

Público Alvo: Crianças e Idosos

Endereço: Rua L 12, Qd 01 Lt 21. Setor Papillon Park. CEP: 74950-140

3. Projeto Minha Oportunidade - PMO

Público Alvo: Crianças

Endereço: Alameda Lourenço Marques Qd 58, Lt 10. Parque das Nações. CEP: 74957-650

4. Centro Integração Social Comunitária

Público Alvo: Crianças

5. Conselho Central de Goiânia da Sociedade São Vicente de Paulo – Conselho Particular Santa Izabel

Público Alvo: Crianças e Idosos

Endereço: Rua 69, Qd.182, Lt 1 e 22. Independência Mansões. CEP: 74250-020

Anápolis (8):

1. Associação Príncipe da Paz

Público Alvo: Dependentes Químicos

Endereço: Rua Professora Idalina Mazzitelli, 200. Jardins da Américas 3ª Etapa. CEP: 75071-010

2. Conselho Cristão Anti Álcool e Drogas - Casa de Recuperação

Público Alvo: Dependentes Químicos

Endereço: Rua L- 8 - Q.: 04 – Lote:11 – Residencial. Leblon.CEP:75.000

3. Programa Qualificar /Secretaria de Trabalho

Público Alvo: Crianças, adolescentes e adultos

Endereço: Rua General Joaquim Inácio, S/Nº, Piso Superior do Terminal Urbano de Anápolis.
Fone: 3902-2022 / 3902-1727 / 9946-8884

4. Telecentro Vila Fabril

Público Alvo: Crianças, adolescentes, adultos e idosos

Endereço: Rua 06, Qd. B, Lt. 12, Casa 02 – Bairro Vila Fabril. CEP: 75.144-530

5. Associação de Moradores do Bairro de Lourdes

Público Alvo: Idosos

Endereço: Avenida Comercial, Dentro do Feirão Coberto do Bairro de Lourdes. Fone: 9113-0175

6. Casa Brasil

Público Alvo: Crianças, adolescentes, adultos e idosos

Endereço: Avenida do Estado, esquina com Rua SW13 – Recanto do Sol/Vila Norte. Fone: 3902-2887

7. Telecentro Arco verde

Público Alvo: Crianças, adolescentes, adultos e idosos

Endereço: Rua 21 - Jardim Arco Verde (Ao lado do Posto de Saúde da Família Arco Verde)

8. Centro de Convivência de Idosos (CCI)

Público Alvo: Idosos

Endereço: Avenida Presidente Vargas, Nº. 19 - Vila Goiás. Fone: 3902-1351

Goianésia (1):

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goianésia - APAE

Público Alvo: Pessoas com Deficiência

Endereço: Rua 43, 91. Bairro Santa Luzia. CEP: 76380-000

3.2 Confrontação estudo de caso x revisão teórica

Com a recuperação da estabilidade da moeda e o processo de ajuste fiscal, iniciado em 1994, com o Plano Real, formou-se o entendimento de que se impunha um choque gerencial na

administração pública brasileira. A decisão foi transformar o plano em instrumento de gestão, orientando a administração pública para resultados.

O Decreto nº 2.829, de outubro de 1998, constituiu a base legal para a reestruturação de todas as ações finalísticas do governo. Esse decreto determina que o programa seja a forma básica de integração entre plano e orçamentos, fixa os princípios de gerenciamento dos programas e do plano, cria a figura do gerente de programa, fixa suas principais responsabilidades e cria a obrigação de avaliação anual de desempenho de todos os programas e do plano.

As reformas administrativas realizadas pelo Governo de Goiás, desde 1999, acompanhando as reformas do governo federal, promoveu um aumento das expectativas de sua modernização. Esse processo de modernização foi associado por alguns pesquisadores, com a introdução do seu primeiro PPA em 1999, às mudanças comportamentais e gerenciais, imbuídas de conceitos e práticas, que eram próprias e, até então restritas à esfera das organizações empresariais.

Como forma de criar valor para os cidadãos, percebe-se nas mudanças comportamentais e gerenciais, atitudes de empreendedorismo à noção de ações empreendedoras. Essa noção sinaliza a necessidade das organizações públicas desenvolverem uma orientação empreendedora voltada para a capacidade de adequar e de inovar frente às novas demandas do setor público.

No estudo de caso descrito, pode-se dizer que houve a coexistência de elementos e práticas gerenciais tradicionais e inovadores para sua concepção e implementação. Por exemplo, a formalização do acordo de cooperação e do convênio, mesmo com a ausência de repasse de recursos financeiros entre os entes públicos e privados. No caso específico acordou-se que apenas as empresas privadas ficaram com as responsabilidades de repassar recursos econômicos e, para formalizar os referidos instrumentos obrigatoriamente tiveram que demonstrar, no processo administrativo, que cumprem os requisitos legais trabalhistas, previdenciários e fazendários, através das respectivas certidões e declarações.

O estudo de caso também demonstra a existência de estruturas colaborativas dos órgãos públicos, de ciência e tecnologia e da casa civil junto com outros órgãos estaduais que compõem

o Comitê Intersetorial de Políticas Públicas e Relações com os Movimentos Sociais, ou seja, lideranças compartilhando internamente e externamente, que caracteriza a cultura da gestão pública empreendedora, conforme identificado em pesquisa bibliográfica, Denhardt e Denhardt (2003, p.28 apud MATIAS–PEREIRA 2010, p.173-174).

Pode- se destacar na implementação do projeto do estudo de caso supostas bases de motivação dos servidores públicos com desejo de contribuir para a sociedade, conforme identificado em pesquisa bibliográfica, Denhardt e Denhardt (2003, p.28 apud MATIAS – PEREIRA 2010, p.173-174).

Com a realização do mapeamento das organizações do terceiro setor, possibilitou-se, após um recorte nas entidades que atendem preferencialmente as pessoas com deficiência e pessoas idosas, reuni-las para entender a estrutura-operacional, os procedimentos de governança e a disposição para contrapartida visando a adesão ao projeto de apoio a inclusão digital. Essa ação demonstra a incorporação e envolvimento das ONGs na decisão e na execução das políticas de combate à exclusão digital. Muitas ONGs têm experiências relevantes e uma estrutura mais leve e ágil que o Estado, mas suas fontes de recursos vêm do mercado ou do Estado. Este pode chegar mais longe, mais rapidamente e de maneira mais profunda se incorporar as entidades locais e organizações do terceiro setor em sua política de inclusão digital. Caracterizando o que Osborne e Gaebler (1995, p. 51-80), entende de governo empreendedor, ou seja, um governo que pertence à comunidade, dando responsabilidade ao cidadão em vez de servi-lo, e visam atender aos cidadãos como clientes e não aos interesses da burocracia.

Outro aspecto do estudo de caso é quanto a comunicação objetiva entre os órgãos públicos e as organizações do terceiro setor, ocorrida quando as Secretarias de Estado de Ciência e Tecnologia e Casa Civil de Goiás, em conjunto trabalhou na elaboração e implementação do projeto, que segundo Pascarelli –Filho (2011, p.81), é uma ação empreendedora pois leva em consideração os saberes e valores locais, ou seja, a capacidade e credibilidade das entidades em mobilizar e sensibilizar os cidadãos da sua comunidade.

As responsabilidades para a implementação do projeto, envolvendo diversos atores sociais em especial a contrapartida das entidades sociais que assumem a disponibilização do espaço físico, transporte, infraestrutura, mediadores, mobiliários, etc., descentraliza a execução

das ações sociais, é outro ponto marca a gestão pública empreendedora, que despreza as alternativas convencionais, que se limitam a oferecer serviços básicos, conforme identificado em pesquisa bibliográfica, Pascarelli Filho (2011, p. 82).

Ressalta-se também no referido estudo de caso a criação da coalização entre órgãos públicos, empresas privadas e organizações sem fins lucrativos, para satisfazer necessidades mutuamente existentes, que é um mecanismo de alcance de objetivos políticos, de uma gestão empreendedora, conforme identificado em pesquisa bibliográfica, Denhardt e Denhardt (2003, p.28 apud MATIAS –PEREIRA 2010, p. 173-174).

As ações intersetoriais, oportunizadas pelo Comitê Intersetorial de Políticas Públicas e Relações com os Movimentos Sociais, proporcionou maior sinergia e efetividade nas ações junto às entidades sociais, ilustrando um governo sistêmico de gestão pública empreendedora, para implementar a política pública social, conforme identificado em pesquisa bibliográfica, Pascarelli Filho (2011, p.83).

CONCLUSÃO

O governo é o responsável pela administração pública, objetivamente no controle dos gastos, na prestação de serviços e na realização de atividades.

Para conseguir um melhor desempenho na administração pública, é necessário ter recursos físicos e ou financeiros adequados, assim como o recurso humano também precisa ser adequado, para que assim possa realizar bons serviços e atividades com aquilo que tem, ou seja, que tenha eficiência.

Como o governo tem a responsabilidade administrativa, ou seja, precisa agir, é o governo que deve dar as condições e a orientação para que os recursos existentes (materiais e humanos) atendam a contento os interesses públicos.

O que parece evidente nem sempre acontece, ajuste fiscal, contingenciamento, mudanças, como pode ser comprovado na discussão e resultados do estudo de caso, onde houve a ausência de recursos orçamentários e foi necessário ter iniciativas empreendedoras para prestar os serviços previstos na política pública de inclusão digital, por meio do Programa Goiás Conectado/ Ação de Promoção de Inclusão Digital.

Esse ambiente de incerteza quanto a disponibilidade de recursos orçamentários, não arrefeceu a perspectiva de ações intersetoriais alinhadas com os mesmos propósitos. Na realidade foram elementos impulsionadores para o conceito da concepção e implementação do projeto, que incorporou e desenvolveu outros órgãos públicos, setor privado e organizações do terceiro setor na execução da política de exclusão digital.

O governo de Goiás buscou por meio do Programa de Melhoria de Gestão Pública profissionalizar ao máximo sua administração, implementando uma administração gerencial meritocrática, o que ajudou muito no clima organizacional, motivando a equipe do projeto para a melhor prestação de serviços e melhor realização de atividades de interesse do público, independente do contexto de desafios.

A análise do estudo de caso, começa a revelar que a gestão empreendedora ocorre na administração pública, apesar das dificuldades de caráter cultural, metodológico e tecnológico.

A conclusão a que a pesquisa nos leva é que, apesar da administração pública o aspecto burocrático ser predominante, o comportamento empreendedor do servidor público, já se faz presente no Governo de Goiás e vem crescentemente sendo estimulado pelas reformas administrativas, pela gestão orientada para resultados e pela agenda positiva da Escola de Governo da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento de Goiás, com os processos de seleção meritocrática, para designação das gerências, com a premiação das melhores práticas gerenciais e a seleção por mérito dos servidores para fazerem cursos de graduação, de pós-graduação, etc.

No estudo de caso, cidadania digital já, constatou-se evidências dos fenômenos do empreendedorismo, a proatividade, a atuação em ambiente de incerteza e disposição para assumir riscos e também características do novo serviço público, permitindo afirmar que a hipótese foi comprovada, ou seja, contribuiu positivamente para implementação das ações de políticas públicas sociais.

Como sugestão propõem-se novos estudos, para aperfeiçoamento da pesquisa, que deverão ser acrescentados de outras variáveis e coletas de dados mais específicas, ou seja, ambiente mais estático, autorrealização, habilidades empreendedoras, orientação empreendedoras, ambiente propicio as inovações, manutenção de comportamentos empreendedores. A revisão de literatura deverá aprofundar o exame do estudo mais amplo para verificação de mais evidências científicas nas instituições públicas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALEXANDRINO, M; PAULO, V. **Direito administrativo descomplicado**. 19. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2011.

BARZILAI-NAHON, Karine. 2006. **Gaps and bits: conceptualizing measurements for digital divide/s**. *The Information Society*, n. 22, p. 269-278.

BUZATO, Marcelo El Khouri. 2007. **Entre a fronteira e a periferia: linguagem e letramento na inclusão digital**. 2007. 284 f. Tese (Doutorado em Linguística Aplicada) – Instituto de Estudos da Linguagem, Universidade Estadual de Campinas, Campinas.

CARVALHO, José Murilo de. 2012. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. 15. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

CASTELLS, Manuel. 2005. **A sociedade em rede**. Tradução de Roneide Venâncio Majer. 6 ed. São Paulo: Paz e Terra. (A Era da Informação. Economia, Sociedade e Cultura, v. 1).

CASTRO, DOMINGOS POUBEL DE. **Auditoria e Controle Interno na Administração pública. Evolução de controle Interno no Brasil: do Código de Contabilidade de 1922 até a criação da CGU em 2003 – Guia para atuação das auditorias e organização dos Controle Interno nos Estados, Municípios e ONGs**. São Paulo: Atlas, 2008.

CURRIE, G.; HUMPHREYS, M.; UCBASARAN, D.; MCMANUS, S. **Entrepreneurial leadership in the English public sector: Paradox or possibility?** *Public Administration*, 86(4), p. 987-1008, 2008.

DENHARDT, Jane Vinzant. **The New Public Service: Serving, not steering**. New York: M.E.Sharpe, 2003.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. 27ª ed. São Paulo: Ed. Atlas S.A, 2014.

DIEFENBACH, F. E. **Entrepreneurship in the Public Sector: When Middle Managers Create Public Value**. GABLER RESEARCH, Gabler Verlag Wiesbaden, 2011.

DRUCKER, P. F. **Innovation and Entrepreneurship: Practice and Principles**. Londres:Butterworth-Heinemann, 1985.

DRUCKER, Peter Ferdinand. **Inovação e Espírito Empreendedor - prática e princípios**. São Paulo: Cengage Learning, 2008.

DYE, Thomas D. **Understanding Public Policy**. Englewood Cliffs, N.J.: PrenticeHall. 1984

FILION, L. J. **From Entrepreneurship to Entreprenology**, paper presented at the 42nd ICSB World Conference, June, San Francisco, 1997.

GRANJEIRO, J. W. CARDOSO, R. **Direito administrativo simplificado**. 2. ed. Brasília/DF: Editora Gran Cursos, 2010.

KAUCHAKJE, Samira. **Gestão Pública e Serviços Sociais**. 2. ed. Curitiba: Ibpx, 2008

LASWELL Laswell, H.D. *Politics: Who Gets What, When, How*. Cleveland, Meridian Books. 1936/1958.

MATIAS-PEREIRA, José. **Manual de Gestão Pública Contemporânea**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MEAD, L. M. “**Public Policy: Vision, Potential, Limits**”, *Policy Currents*, Fevereiro: 1-4. 1995.

MORI, Cristina Kiomi. 2011. **Políticas públicas para inclusão digital no Brasil: aspectos institucionais e efetividade em iniciativas federais de disseminação de telecentros no período 2000-2010**. 351 f. Teses (Doutorado em Serviço Social) – Instituto de Ciências Humanas, Universidade de Brasília, Brasília.

MOTA COELHO, Meire Lúcia Gomes Monteiro. **Intraempreendedorismo e a inovação na gestão pública federal**. In: *Revista Brasileira de Inovação*, São Paulo, vol. I, nº 2, jul./dez. 2002.

OSBORNE, D; GAEBLER, T. **Reinventando o governo; como o espírito empreendedor está transformando o setor público**. 6. ed. Brasília, MH Comunicação, 1995.

OLIVEIRA FB, Sant’Anna AS, Vaz SL. **Liderança no contexto da nova administração pública: Uma análise sob a perspectiva de gestores públicos de Minas Gerais e Rio de Janeiro**. *Revista de Administração Pública* 2010, 44(6):1453-75.

PASCARELLI FILHO, Mário. **A Nova Administração Pública: Profissionalização, Eficiência e Governança**. São Paulo: DVS Editora, 2011

PEREIRA, Luiz Carlos Bresser. **DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BUROCRÁTICA À GERENCIAL**. *Revista do Serviço Público*, 47(1) janeiro-abril 1996.

PETERS, B. G. **American Public Policy**. Chatham, N.J.: Chatham House. 1986.

PORCARO, Rosa Maria. **Tecnologia da Comunicação e Informação e Desenvolvimento: Políticas e estratégias de inclusão digital no Brasil**. Texto para Discussão nº 1147, Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas – IPEA. Rio de Janeiro, jan. 2006.

RAINEY, H. G. **Understanding and managing public organizations** (4th ed.). San Francisco, CA: Jossey-Bass, 2009.

ROSA, Fernanda Ribeiro. 2013. **Inclusão digital como política pública: disputas no campo dos direitos humanos**. 2ª ed. do Programa de Incentivo à Produção Acadêmica em Direitos Humanos. Parceria entre a Conectas Direitos Humanos e a Fundação Carlos Chagas.

ROSA, Fernanda Ribeiro; DIAS, Maria Carolina Nogueira. 2012. **Por um indicador de letramento digital: uma abordagem sobre competências e habilidades em TICs**. 106 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão e Políticas Públicas) – Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas, São Paulo.

SADLER, R. J. **Corporate entrepreneurship in the public sector: the dance of the chameleon**. Australian Journal of Public Administration, 59(2), p. 25-43, 2000.

SALAMON, L.M.; ANHEIER, H.K. **In search of the non-profitsector I: the question of definitions**. Voluntas, Norwell (MA), v.3, n.2, 1992.

SCHNEIDER, M.; TESKE, P. E.; MINTROM, M. **Public entrepreneurs: Agents for change in American government**. Princeton, NJ: Princeton University Press, 1995.

SHUMPETER, Joseph A. **Economic Theory and Entrepreneurial History, 1949, Change and the Entrepreneur**. In: Revista Brasileira de Inovação, São Paulo, vol. I, nº 2, jul./dez. 2002.

SILVA, Helena et al. 2005. **A inclusão digital e educação para a competência informacional: uma questão de ética e cidadania**. Por Helena Silva, Othon Jambeiro, Jussara Lima e Marco Antônio Brandão Ciência da Informação, Brasília, v. 34, n. 1, p. 28-36, jan./abr. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ci/v34n1/a04v34n1.pdf>>. Último acesso em: 23 Mar. 2013.

SILVA, Maria Osanira da Silva e; YAZBEK, Maria Carmelita; DI GIOVANNI, Geraldo. 2004. **A política social brasileira no século XXI: a prevalência dos programas de transferência de renda**. São Paulo: Cortez.

STOKER, G. **Public value management: A new narrative for networked governance? The American Review of Public Administration**, 36(1), p. 41-57, 2006.

SILVEIRA, S. A. e CASSINO, J. (org.). **Software Livre e Inclusão Digital**. São Paulo: Conrad Editora do Brasil, 2003.

SILVEIRA, Sérgio Amadeu. 2008. **A noção de exclusão digital diante das exigências de uma cibercidadania**. In: HETKOWSKI, Tânia M. (Org.). Políticas públicas e inclusão digital. Salvador: EDUFBA. p. 20-41.

SOARES, Magda. 2004. **Letramento e alfabetização: as muitas facetas**. Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro, n. 25, p. 5-17, jan./abr. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n25/n25a01.pdf>>. Último acesso em: 23 Mar. 2013.

VALADARES, J. L.; EMMENDOERFER, M. L.; ALVES, R.C.M; MORAIS, M.C.A. **O Fenômeno do Empreendedorismo Público: Um Ensaio sobre a Aplicabilidade desse Construto na Administração Pública Brasileira**. In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, 36. Anais... Rio de Janeiro: EnANPAD/ANPAD, 2012.CD

VALADARES, J. L.; EMMENDOERFER, M. L.; SILVA, G. M.; SOARES, E. B. S. **Modernização da Administração Pública de Minas Gerais: um Estudo exploratório do**

Cargo de Empreendedor Público. In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓSGRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, 34. Anais... Rio de Janeiro: EnANPAD/ANPAD, 2010. CD.

VALADARES, J. L.; EMMENDOERFER, M. L. **Os Cargos de Livre Nomeação No Brasil: Reflexões com Base no Cargo de Empreendedor Público em Minas Gerais.** In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, 35. Anais... Rio de Janeiro: EnANPAD/ANPAD, 2011. CD

VOGEL, J.P. In: **O Intraempreendedorismo na Prática. IX Congreso Internacional Del Clad Sobre La Reforma Del Estado y De La Administración Pública**, 2 – 5 nov. 2004, Madrid, España

WARSCHAUER, Mark. **Tecnologia e Inclusão Social - A Exclusão Digital em Debate.** São Paulo: Senac 2006

WHITE, Leonard D. **Introduction to the study of public administration.** 3 ed. New York: Mac-Millan, 1950.

IBGE- PAÍSE@. 12 jan. 2015.
<http://www.ibge.gov.br/paisesat/>

TAKAHASHI, Tadao. **Inclusão social e TIC.** 2005. 11 jun. 2014.
<http://revista.ibict.br/inclusao/index.php/inclusao/article/view/11/21>

TAKAHASHI, Tadao **Sociedade da Informação no Brasil.** Livro Verde. Brasília: setembro, 2000. 11 jun. 2014
http://www.inst-informatica.pt/servicos/informacao-e-documentacao/biblioteca-digital/gestao-e-organizacao/BRASIL_livroverdeSI.pdf

SOUZA, Celina. **Políticas Públicas – Uma revisão da literatura.** Sociologias, Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul/dez 2006, p. 20-45. 18 fev. 2015
<http://www.scielo.br/pdf/soc/n16/a03n16>

BSR, **The Bussiness of a Better Word.** 20 dez. 2014.
<http://www.bsr.org/>

ANEXO

DECRETO Nº 7.300, DE 26 DE ABRIL DE 2011.

Institui o Comitê Intersetorial de Políticas Públicas e Relações com os Movimentos Sociais, no âmbito do Estado de Goiás, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo n. 201100013001808,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Intersetorial de Políticas Públicas e Relações com os Movimentos Sociais, no âmbito do Estado de Goiás, com o objetivo de articular e integrar as políticas públicas que contemplem os movimentos sociais, de modo a conferir maior eficácia e visibilidade às ações governamentais voltadas para os segmentos da área no Estado de Goiás, com a eliminação de possíveis sobreposições.

Art. 2º São atribuições do Comitê Intersetorial:

I – produzir diagnóstico acerca dos programas e projetos destinados aos movimentos sociais e respectivos segmentos, em andamento no âmbito do Poder Executivo estadual;

II – otimizar os recursos do tesouro estadual alocados ao setor, com vistas à ampliação da rede de proteção e promoção social.

Art. 3º O Comitê Intersetorial de Políticas Públicas e Relações com os Movimentos Sociais é composto por um representante, com o respectivo suplente, indicados:

I – por cada uma das seguintes Secretarias:

a) da Casa Civil;

b) de Articulação Institucional;

- c) de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Goiânia;
 - d) de Agricultura, Pecuária e Irrigação;
 - e) de Cidadania e Trabalho;
 - f) de Ciência e Tecnologia;
 - g) de Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial;
 - h) da Educação;
 - i) de Indústria e Comércio;
 - j) das Cidades;
 - k) do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos;
 - l) da Saúde;
 - m) da Segurança Pública e Justiça;
 - n) de Gestão e Planejamento;
- II – por cada uma das seguintes entidades:
- a) Agência Goiana de Cultura Pedro Ludovico Teixeira;
 - b) Agência Goiana de Esporte e Lazer;
 - c) Agência Goiana de Desenvolvimento Regional;
 - d) Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária do Estado de Goiás;
 - e) Goiás Turismo – Agência Estadual de Turismo;

- f) Departamento Estadual de Trânsito;
- g) Universidade Estadual de Goiás;
- h) Agência Goiana de Habitação;
- i) Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás;
- j) Organização das Voluntárias de Goiás;

III – pelos Secretários Extraordinários responsáveis por Assuntos do Entorno de Brasília e do Norte Goiano;

IV – pelo Chefe de Gabinete de Gestão do Centro Cultural Oscar Niemeyer.

Art. 4º A instalação e o funcionamento do Comitê Intersetorial de Políticas Públicas e Relações com os Movimentos Sociais ficarão sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Casa Civil, cabendo ao Chefe de Gabinete de Gestão de Interlocução com os Movimentos Sociais a sua presidência.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 26 de abril de 2011, 123º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Vilmar da Silva Rocha

(D.O. de 29-04-2011) SUPLEMENTO